



# DIOGRANDE

## DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10  
4 ° Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVI n. 7.066 - segunda-feira, 29 de maio de 2023

21 páginas

### PARTE I

### PODER EXECUTIVO

#### LEI

LEI n. 7.060, DE 25 DE MAIO DE 2023.

**Institui o “Dezembro + Acessível”, no âmbito do Município de Campo Grande-MS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o “Dezembro + Acessível”, no âmbito do Município de Campo Grande-MS, dedicado à conscientização da acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, a ser realizado, anualmente, no mês de dezembro.

**Art. 2º** Durante o mês de dezembro deverão ser desenvolvidas ações para a conscientização da população, através de procedimentos informativos, educativos, palestras, audiências públicas, seminários, conferências e produção de material explicativo, online e/ou impresso, que atinjam os objetivos propostos pelo art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2023.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

#### ATOS DA PREFEITA

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 080/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39.630/2023-43  
REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DA REMUS  
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, ADJUDICO E HOMOLOGO a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a dispensa de licitação realizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, em favor das empresas vencedoras, conforme quadro a seguir:

| EMPRESA VENCEDORA                           | LOTE |
|---------------------------------------------|------|
| MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 005  |
| DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA     | 002  |

Registramos que os lotes 001, 003, 004, 006, 007 e 008 resultou fracassado, ficando sem atendimento nesse processo.  
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.  
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.  
Campo Grande - MS, 26 de maio de 2023.  
**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 081/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38.034/2023-91  
REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL  
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, ADJUDICO E HOMOLOGO a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a dispensa de licitação realizada com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, em favor das empresas vencedoras, conforme o quadro a seguir:

| EMPRESA VENCEDORA                      | LOTE      |
|----------------------------------------|-----------|
| CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA               | 001 e 002 |
| COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA | 003       |

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.  
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.  
Campo Grande – MS, 26 de maio de 2023.  
**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

### SECRETARIAS

#### PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DO TERMO DE COMPENSAÇÃO n. 05, CELEBRADO EM 26 DE MAIO DE 2023.**  
**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da com interveniência da Câmara de Conciliação Fiscal e o Sr. Silvio Eduardo Orro da Silva.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 156, inciso II e 170, da Lei Complementar Federal n. 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN); inciso II, do art. 44, da Lei Municipal n. 1.466, de 26 de outubro de 1973 (CTM); Lei Complementar Municipal n. 272, de 04 de dezembro de 2015; Lei Complementar Municipal n. 428, de 15 de dezembro de 2021, Decreto Municipal n. 13.971/2019, bem como legislações complementares em vigor, e Deliberações da Câmara de Conciliação Fiscal - CCF em Processo Administrativo n. 114935/2022-05, acórdão n. 003/2023 Publicado no DIOGRANDE n. 7.003, de 3/4/2023.  
**OBJETO:** Conciliação Fiscal por compensação de créditos tributários, com créditos líquidos e certos do requerente contra a Fazenda Pública Municipal da seguinte forma: Fica compensado o crédito do Sr. Silvio Eduardo Orro da Silva apurado no valor de R\$ 92.665,94 (noventa e dois mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) reconhecido pela Procuradoria Geral do Município e atualizado pela Assessoria de Perícia Econômica Financeira da Secretaria de Finanças e Planejamento - SEFIN, com os débitos tributários lançado sobre o imóvel de inscrição n. 0517009022-7 especificado pelo Lote 00009 Quadra 00014 da Rua Pernambuco n.2024, Vila Célia, exercícios de 2013, 2014, 2015, 2016, 2018, 2019 e 2020. Da quantia de R\$ 85.274,78 (oitenta e cinco mil e duzentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos) deverá ser promovida a quitação integral dos débitos fiscais incidentes sobre a inscrição municipal n.0517009022-7, exercícios 2013, 2014, 2015, 2016, 2018, 2019 e parcialmente de 2020, além da quantia de R\$ 90,00 (noventa reais) referente às custas administrativas e a quantia de R\$ 7.453,17 (sete mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos)

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes  
Vice-Prefeita.....  
Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana  
Chefe de Gabinete da Prefeita .....Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes  
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais .....  
.....João Batista da Rocha  
Controlador-Geral do Município..... João Batista Pereira Junior  
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Anderson Gonzaga da Silva Assis  
Secretária Munic. de Finanças e Planejamento..... Márcia Helena Hokama  
Secretária Munic. de Gestão..... Evelynse Ferreira Cruz Oyadomari  
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Domingos Sahib Neto  
Secretária Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana .....  
.....Katia Silene Sarturi Warde  
Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.....  
.....Adelaido Luiz Spinosa Vila  
Secretário Munic. de Educação.....Lucas Henrique Bitencourt de Souza  
Secretário Munic. de Saúde.....Sandro Trindade Benites  
Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva  
Secretária Munic.de Cultura e Turismo.....Mara Bethania Bastos Gurgel de Menezes  
Secretário-Exec. de Compras Governamentais.....Isaac José de Araujo  
Secretário Municipal da Juventude ..... Maicon Cleython Rodrigues Nogueira  
Subprefeito da Subprefeitura de Anhandui..... Francisco Eduardo Galvão  
Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira

Subsecretária de Políticas para a Mulher .....Carla Charbel Stephanini  
Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Luiza Lourenço de Oliveira e Lima  
Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor .....  
.....Cleiton Thiago Almeida Pereira  
Subsecretário de Defesa dos Direitos Humanos .....  
.....Thais Helena Vieira Rosa Gomes da Silva  
Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos.....Catiana Sabadin Zamarrenho  
Subsecretário de Articulação Social e Assuntos Comunitários .....  
.....Francisco Almeida Teles  
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....  
.....Camilla Nascimento de Oliveira  
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários .....  
.....Maria Helena Bughi  
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano .....  
.....Berenice Maria Jacob Domingues  
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....  
.....Odilon de Oliveira Júnior  
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito .....  
.....Janine de Lima Bruno  
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....  
.....Paulo Fernando Garcia Cardoso  
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes .....  
.....Odair Serrano de Oliveira  
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande .....  
.....Paulo da Silva

referente a quitação integral dos honorários advocatícios, devido nas execuções fiscais em tramitação perante o Poder Judiciário. O saldo remanescente do exercício de 2020 deverá ser pago pelo requerente em favor do Município sendo o valor de R\$ 152,01 (cento e cinquenta e dois reais e um centavo) e ficará lançado na inscrição imobiliária n. 0517009022-7 como saldo do IPTU 2020.

**VALOR:** O requerente declara estar plenamente de acordo com os débitos apurados em face da Fazenda Pública Municipal na inscrição imobiliária n. 0517009022-7 os quais serão compensados, por meio do presente Termo de Compensação, com o crédito do requerente apurado no valor de R\$ 92.665,94 (noventa e dois mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

**ASSINATURAS:** Ricardo Vieira Dias e Silvio Eduardo Orro da Silva.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 99, CELEBRADO EM 24 DE MAIO DE 2023.

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS e a Organização da Sociedade Civil/ Associação de Pais e Mestres da EM Professor Hércules Maymone, com intervenção da Secretaria Municipal de Educação - SEMED com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB e ou Recursos Não Vinculados de Impostos Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Decreto Municipal n. 14.969 de 11/11/2021, Decreto n. 13.159 de 18/5/2017, anexos ao processo administrativo n. 2963/2023-07.

**OBJETO:** O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB e ou Recursos não Vinculados de Impostos Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, para alcance dos objetivos apresentados no Plano de Trabalho, entre eles, atendimento a programas, projetos e ações, bem como subsidiar a manutenção operacional a realizar da unidade, tais como, conservação da rede física, manutenção de equipamentos, aquisição de materiais da Organização da Sociedade Civil.

**VALOR:** R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), a ser liberado em 5 (cinco) parcelas, de acordo com o cronograma de desembolso.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1500100100.12.361.0002.2020 e 1540000000.12.361.0002.2020, UG 0909F, Gestão 0095503000, conforme discriminado a seguir respectivamente: Fonte: 1500100100 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino. Fonte: 1540000000 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. ED: 33504300.

**VIGÊNCIA:** Da data da publicação, até 29 de dezembro de 2023.

**ASSINATURAS:** Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Eduardo Rafael Bai.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS  
Superintendência de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO QUINTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 2 DE MAIO DE 2023, AO CONTRATO n. 135, DE 21/5/2018.

**PARTES:** Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação - AGETEC e a Empresa VETT - Via Express Tecnologia e Telecomunicações Ltda - ME.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 57, §4º, 65, §8º e 65, caput, todos da Lei Federal n. 8.666/93, bem como no Decreto Municipal n. 14.728/2021, bem como na justificativa n. 15/2023/AGETEC, anexa ao Processo Administrativo n. 38476/2018-52, volume 9.

**OBJETO:** Prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato n. 135/2018, com aplicação de reajuste de valor, e a inclusão de Cláusula de rescisão antecipada do Contrato.

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 135/2018, por mais 6 (seis) meses, contados de 22 de maio de 2023 a 21 de novembro de 2023.

**VALOR:** Fica reajustado em 2,79% (dois inteiros e setenta e nove centésimos por cento), com base no índice IST o valor do Contrato, passando de R\$ 44.551,01 (quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e um centavo), para R\$ 45.793,98 (quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos), para o período de 6 (seis) meses.

**RATIFICAÇÃO:** ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 135/2018 e

| Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE<br>Estado de Mato Grosso do Sul                                                                                                                                                                                    |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão<br>Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321<br>CEP 79002-942- Campo Grande-MS<br><b>www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE</b><br><b>diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br</b> |  |
| Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 8,77                                                                                                                                                                                                |  |
| SUMÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| LEI ..... 01                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
| ATOS DA PREFEITA ..... 01                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| SECRETARIAS ..... 01                                                                                                                                                                                                                                          |  |
| ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ..... 08                                                                                                                                                                                                                               |  |
| ATOS DE PESSOAL ..... 08                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| ATOS DE LICITAÇÃO ..... 15                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| ÓRGÃOS COLEGIADOS ..... 16                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| PODER LEGISLATIVO ..... 21                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| PUBLICAÇÕES A PEDIDO ..... 21                                                                                                                                                                                                                                 |  |

de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Paulo Fernando Garcia Cardoso e Ari Francisco Machado.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO CONTRATO n. 137, CELEBRADO EM 19 DE MAIO DE 2023.

**PARTES:** Município de Campo Grande/MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, e a Empresa Construtora Rial Ltda - EPP.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93 e Legislação Complementar, de conformidade com o Edital de Concorrência n. 43/2022, decorrente do procedimento licitatório homologado e respectivo objeto adjudicado pelo Sra. Prefeita Municipal em 17/3/2023, anexo ao Processo Administrativo n. 139527/2021-40, volume 10.

**OBJETO:** A contratação de empresa especializada para execução de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais - Jardim Portal Caiobá II - Lote 03, em Campo Grande/MS, de acordo com as especificações do edital de concorrência n. 043/2022, do quadro de quantitativo, bem como da proposta da contratada na íntegra.

**VALOR:** R\$ 3.762.145,65 (três milhões, setecentos e sessenta e dois mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Até 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Execução dos Serviços, emitida pela SISEP.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, acrescidos ao prazo de execução total previsto para a obra/serviço.

**DOTAÇÃO:** Unidade Gestora: 3000F Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP; Setor Gestor: 1-0420124000 Superintendência de Gestão Administrativa e Financeira; Convênio: 2022325 - Contração de Rep. 905633/2020/MDR/CEF/ Pavimentação e Drenagem; Fonte do Recurso: 03 - Recursos de Convênios e 01 - Recursos do Tesouro. Programa de Trabalho: 1700000000.15.451.24.2034; Programa de Trabalho: 1501000021.15.451.24.2034; Programa de Trabalho: 1500000001.15.451.24.2034; Elemento de Despesa: 44905199 - Outras obras e instalações.

**ASSINATURAS:** Domingos Sahib Neto e Antônio Bittencourt Jacques Pedrosa.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS  
Superintendência de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO QUINTO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 16 DE MAIO DE 2023, AO CONTRATO n. 196, DE 1º/9/2021.

**PARTES:** Município de Campo Grande/MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, e a Empresa Equipe Engenharia Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei n. 8.666, de 21/6/1993, bem como no Decreto n. 14.728/2021, na Resolução DNIT n. 13, de 2/6/2021, na Resolução Normativa SISEP n. 04/2022, atualizada pela Resolução Normativa SISEP n. 15/2022, na Justificativa e planilhas, anexas nos autos do Processo n. 31397/2021-25, volume 21.

**OBJETO:** A alteração do valor do Contrato n. 196/2021 - “execução de drenagem e pavimentação asfáltica do Parque Dallas - Complexo Villas Boas - Lote B, em Campo Grande/MS”, tendo em vista a necessidade de restabelecer seu equilíbrio econômico-financeiro.

**REEQUILÍBRIO:** Fica reequilibrado o valor inicial do Contrato n. 196/2021, com acréscimo do valor de R\$ 223.415,97 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e sete centavos), passando o valor contratual de R\$ 6.195.253,95 (seis milhões, cento e noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos), para R\$ 6.418.669,92 (seis milhões, quatrocentos e dezoito mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), a fim de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da avença em epígrafe, retroagindo os efeitos financeiros para março/2022.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 196/2021 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Domingos Sahib Neto e João Carlos de Almeida.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS  
Superintendência de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO TERMO DE RESCISÃO CELEBRADO EM 9 DE MARÇO DE 2023, AO CONTRATO n. 26, DE 25/1/2022.

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com intervenção Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a Empresa GTA - Projetos e Construções Ltda. - ME.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 79, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, atualizada pelo art. 138, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021 e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 76321/2021-56, vol. 10.

**OBJETO:** Rescisão do Contrato n. 26, de 25/1/2022 - “Contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação do Complexo Nova Lima - Etapa D, em Campo Grande/MS.

**RESCISÃO:** Fica rescindido bilateralmente o Contrato n. 26/2020, nos termos da Justificativa exarada ao processo supracitado, havendo em favor da Contratada um saldo devido, relativo ao reajustamento do Contrato, referente às medições do período de junho, julho, agosto e setembro de 2022, correspondente a R\$ 42.446,12 (quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e doze centavos).

**ASSINATURAS:** Domingos Sahib Neto e Michel Issa Filho.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS  
Superintendente de Técnica Legislativa

|  |                                |
|--|--------------------------------|
|  | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO |
|--|--------------------------------|

ANÁLISE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO

DESPACHO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATUAR NO REGIME DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/ PMCG.



ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO

Edital n. 07/2023-01 – Publicado no Diogrande n. 7.007, de 05 de abril de 2023.

Edital n. 07/2023-02 – Publicado no Diogrande n. 7.020, de 18 de abril de 2023.

| CANDIDATO                            | DECISÃO APÓS ANÁLISE DO RECURSO                                                                                                          |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| BARBARA EDUARDA DE SOUZA ZVICKER     | DEFERIDO: Recurso Procedente para inclusão da candidata no Resultado Preliminar – na função de Desenhista/Projetista - com pontuação 22. |
| BRUNO SILVA FERREIRA                 | INDEFERIDO. Recurso Improcedente.                                                                                                        |
| CARLOS HENRIQUE BATISTA SHIOTA       | DEFERIDO. Recurso Procedente. Pontuação alterada para 80.                                                                                |
| CARLOS VINICIUS MARTINES VANTI       | DEFERIDO. Recurso Procedente. Pontuação alterada para 100.                                                                               |
| CIPRIANO MARTINEZ                    | DEFERIDO. Recurso Procedente. Pontuação alterada para 85.                                                                                |
| CLAUDETE DIAS                        | DEFERIDO. Recurso Procedente. Pontuação alterada para 10.                                                                                |
| DAYANI BATISTA DA COSTA              | DEFERIDO. Recurso Procedente. Pontuação alterada para 70.                                                                                |
| FILIFE WOITSCHACH LIMA               | DEFERIDO. Recurso Procedente. Pontuação alterada para 57.                                                                                |
| JOÃO MARCELO STANIESKI DE SOUZA      | DEFERIDO. Recurso Procedente. Pontuação alterada para 31.                                                                                |
| JOSE WILSON VAREIRO                  | DEFERIDO. Recurso Procedente. Pontuação alterada para 90.                                                                                |
| LUCAS EZEQUIEL ALVES RODRIGUES       | DEFERIDO: Recurso Procedente para inclusão do candidato no Resultado Preliminar – na função de Desenhista/Projetista - com pontuação 60. |
| LUCAS PERES BRESSAN                  | DEFERIDO. Recurso Procedente. Pontuação alterada para 77.                                                                                |
| LUCIANO DA SILVA JESUS               | INDEFERIDO. Recurso Improcedente.                                                                                                        |
| MARCELO VELASQUEZ FERREIRA           | DEFERIDO. Recurso Procedente. Pontuação alterada para 70.                                                                                |
| MARCIELE ROSA VERGUTZ                | DEFERIDO. Recurso Procedente. Pontuação alterada para 80.                                                                                |
| MAYARA RONDON DA SILVA               | INDEFERIDO. Recurso Improcedente.                                                                                                        |
| PERLA YASSURAIA BRAGA LARSEN         | INDEFERIDO. Recurso Improcedente.                                                                                                        |
| PRISCILLA DA CUNHA CARNEIRO MONTEIRO | DEFERIDO: Recurso Procedente para inclusão da candidata no Resultado Preliminar – na função de Desenhista/Projetista - com pontuação 60. |
| VALDEMAR PEREIRA DE SOUZA JUNIOR     | INDEFERIDO. Recurso Improcedente.                                                                                                        |
| WESLLEY DO NASCIMENTO ALVES          | DEFERIDO. Recurso Procedente. Pontuação alterada para 48.                                                                                |

CAMPO GRANDE, 26 DE MAIO DE 2023.

CARLOS JOSÉ DA SILVA  
Presidente da Comissão

EDITAL n. 07/2023-04

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETA RIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, e tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento nos artigos 292 e 293, inciso I, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e considerando a emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal □ DCDP n. 06/2023, consubstanciado no parecer n. 193/2023/SEFIN, HOMOLOGA no Anexo Único a este Edital, após análise e publicação dos recursos administrativos interpostos, a CLASSIFICAÇÃO FINAL do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO instituído para selecionar Gestor de Operações (Engenharia Elétrica), Gestor de Operações (Desenhista/Projetista), Gestor de Operações (Orçamentista) e Técnico de Operações (Eletricista), para substituir vacâncias e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, para realização de trabalhos de coordenação, controle e planejamento orçamentário, instalação, manutenção, operação e fiscalização de equipamentos, obras e serviços em setores específicos da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI  
Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO EDITAL 07/2023-04

RESULTADO FINAL (posterior ao prazo recursal)

Função: Gestor de Operações (Engenharia Elétrica)

| Classificação | Candidato                        | Nascimento | Pontuação |
|---------------|----------------------------------|------------|-----------|
| 1             | CARLOS VINÍCIUS MARTINES VANTI   | 03/12/1984 | 100       |
| 2             | LEANDRO RAMOS LAURETI            | 24/01/1980 | 80        |
| 3             | MALCON ROBERT UTUARI SANTOS      | 15/03/1988 | 80        |
| 4             | DIOGENES FETSCH WERNER SILVA     | 16/04/1991 | 80        |
| 5             | CLAUDIO LUIZ DE ARAUJO SILVA     | 15/06/1970 | 77        |
| 6             | MARCIO LORENTZ DA COSTA          | 13/06/1979 | 75        |
| 7             | MAYARA RONDON DA SILVA           | 10/10/1989 | 75        |
| 8             | GABRIEL COLMAN GABRIG            | 20/10/1987 | 74        |
| 9             | REINALDO ANTÔNIO DE CAMPOS FILHO | 14/04/1970 | 72        |

|    |                                  |            |    |
|----|----------------------------------|------------|----|
| 10 | JOSE ANCHIETA ALBUQUERQUE JUNIOR | 15/10/1983 | 71 |
| 11 | VAGNER MARCEL JARA BATISTA       | 02/03/1993 | 70 |
| 12 | EMERSON BUENO FERREIRA           | 03/06/1978 | 60 |
| 13 | CLETO GONÇALO DE ARAUJO MARTINS  | 10/12/1966 | 50 |
| 14 | DANIELY VALENCIO FERREIRA        | 05/05/1995 | 39 |
| 15 | MARCELLY ARCE ÁVALO FRANÇA       | 27/09/2000 | 37 |
| 16 | LUCA ESTRELLA MEDEIROS           | 25/02/1997 | 35 |
| 17 | ADEMIR DOS SANTOS SILVA          | 10/11/1980 | 9  |
| 18 | CHRISTIANE ITO GORSKI            | 14/08/1986 | 9  |
| 19 | RENAN ARYEL FERNANDES DA SILVA   | 31/07/1990 | 9  |
| 20 | KAMYL A SILVA LOPES              | 19/10/1995 | 5  |

Função: Gestor de Operações - Engenharia Elétrica (Cotista Negro)

| Classificação | Candidato                    | Nascimento | Pontuação |
|---------------|------------------------------|------------|-----------|
| 1             | DIOGENES FETSCH WERNER SILVA | 16/04/1991 | 80        |
| 2             | MAYARA RONDON DA SILVA       | 10/10/1989 | 75        |

Função: Gestor de Operações (Desenhista/Projetista)

| Classificação | Candidato                                   | Nascimento | Pontuação |
|---------------|---------------------------------------------|------------|-----------|
| 1             | MARCIELE ROSA VERGUTZ                       | 26/02/1987 | 80        |
| 2             | ROGÉRIO RODOLFO MENEGANTE                   | 12/04/1987 | 80        |
| 3             | GABRIELLE VIEIRA MUZZI DE OLIVEIRA          | 03/09/1988 | 80        |
| 4             | CARLOS HENRIQUE BATISTA SHIOTA              | 28/11/1988 | 80        |
| 5             | ALAN HENRIQUE VICENTINI                     | 17/07/1991 | 80        |
| 6             | QUÉZIA PINHEIRO TOSTA                       | 27/01/1989 | 75        |
| 7             | MARCOS TADEU LÁZARO DE LIMA SOUZA           | 22/04/1992 | 75        |
| 8             | THIAGO YUKIO COMYAMA GIBO                   | 13/11/1986 | 72        |
| 9             | PERLA YASSURAIA BRAGA LARSEN                | 17/02/1976 | 70        |
| 10            | VALDIVINO RODRIGUES                         | 29/09/1976 | 70        |
| 11            | JOSEANE DE AGUIAR KIRYU                     | 01/07/1979 | 70        |
| 12            | LUIZ FERNANDO GRANDI MARTINEZ               | 23/10/1983 | 70        |
| 13            | MARCELO VELASQUEZ FERREIRA                  | 23/12/1984 | 70        |
| 14            | ANTHONY MAX COELHO SPERANDIO                | 13/11/1988 | 70        |
| 15            | ALAN ERIC LARA GOMES DA SILVA               | 01/05/1992 | 70        |
| 16            | DAYANI BATISTA DA COSTA                     | 16/07/1992 | 70        |
| 17            | DANUZA BENITES DA SILVA                     | 30/09/1994 | 70        |
| 18            | WASHINGTON RICARDO DE ALMEIDA FERREIRA      | 11/03/1995 | 70        |
| 19            | TAYNARA MUNIQUE ALVES                       | 28/12/1995 | 70        |
| 20            | ROBSON DUARTE GOMES SILVA                   | 07/05/1996 | 70        |
| 21            | MAYARA LIMA DE OLIVEIRA                     | 30/09/1996 | 70        |
| 22            | NATHALYA RUFINO MENDES DE SOUZA             | 19/05/1997 | 70        |
| 23            | CAROLINA BORTOLOTT O MACHADO                | 05/02/1998 | 70        |
| 24            | NATÁLIA GUARIPUNA FERREIRA                  | 27/12/1996 | 69        |
| 25            | RAFAEL ANTONIO BENITES DE PAULA             | 30/04/1982 | 68        |
| 26            | DIANA NOEMI DOS SANTOS PEREIRA              | 26/01/1995 | 66        |
| 27            | ANA CLÁUDIA MAZZUQUELLE MARCON DOS SANTOS   | 02/04/1970 | 65        |
| 28            | ESTER PEREIRA DE OLIVEIRA NASCIMENTO        | 18/01/1972 | 65        |
| 29            | MARIA GRACIA LOPES VILLAMAYOR               | 25/07/1976 | 65        |
| 30            | AMANDA DOS REIS MEDINA                      | 08/09/1993 | 64        |
| 31            | RAYANNE GOMES GUIMARÃES DE OLIVEIRA         | 10/07/1989 | 63        |
| 32            | BRUNO SILVA FERREIRA                        | 03/02/1989 | 62        |
| 33            | VIVIANE FEITOSA DOS SANTOS                  | 25/04/1990 | 62        |
| 34            | GISELE SILVA DE OLIVEIRA                    | 17/02/1992 | 61        |
| 35            | LUCAS EZEQUIEL ALVES RODRIGUES              | 27/05/1988 | 60        |
| 36            | PRISCILLA DA CUNHA CARNEIRO MONTEIRO        | 13/12/1989 | 60        |
| 37            | CARLOS HENRIQUE DUARTE ROVERI               | 22/10/1990 | 60        |
| 38            | RICIELLE DE OLIVEIRA FERNANDES              | 06/06/1994 | 60        |
| 39            | ANA CAROLINA BEARARI DE MIRANDA             | 21/09/1990 | 59        |
| 40            | MARISTELLA MASSUDA DE MENDONÇA              | 21/05/1985 | 58        |
| 41            | GUNTER VASQUEZ                              | 10/06/1981 | 56        |
| 42            | CARINA GIOVANA CIPRIANO CARVALHO            | 05/07/1991 | 55        |
| 43            | TIAGO LUANDER FERREIRA DE ALMEIDA           | 10/12/1994 | 52        |
| 44            | LUCIANO DA SILVA JESUS                      | 01/05/1969 | 50        |
| 45            | WAGNER LINO CABRIOTE                        | 03/10/1981 | 50        |
| 46            | CAROLINE ANDRESSA LEWIN                     | 26/08/1992 | 50        |
| 47            | JÉSSICA FRANCISCA DE ABREU LEITE ROA TORRES | 05/07/1993 | 50        |
| 48            | PALOMA AMORIM MAXIMILIANO                   | 21/04/1996 | 50        |
| 49            | ALINE VIANA DOS SANTOS                      | 23/07/1998 | 50        |
| 50            | YASMIN MORENO PICORELLI GOMES               | 10/07/1995 | 49        |
| 51            | LUÃ GUSTAVO DA SILVA TACHIBANA              | 08/12/1995 | 46        |
| 52            | FELIPE RODRIGUES PAES ALVES FRANÇA          | 21/12/1992 | 45        |
| 53            | DIEGO LUIS GOMES DOMINGOS                   | 29/03/1996 | 45        |
| 54            | FERNANDA GROENENDAL DA COSTA                | 05/04/1996 | 45        |
| 55            | PÂMELA MICHELLE RODRIGUES DA TRINDADE       | 13/05/1997 | 45        |
| 56            | MARCO AURÉLLIO COENE DE SOUZA               | 03/11/1989 | 42        |

|     |                                                 |            |             |
|-----|-------------------------------------------------|------------|-------------|
| 57  | INGRID LUNA LOPES                               | 02/08/1998 | 40          |
| 58  | GABRIELLY EDUARDA DE MELO RENERO HESPANHOL TSAI | 25/02/1997 | 38          |
| 59  | ALEXANDRA FARIAS MOREIRA                        | 20/09/1993 | 37          |
| 60  | TAMIRES DOMINGUES TAVARES                       | 26/07/1995 | 37          |
| 61  | ANIELLE DE MEDEIROS DE MATOS                    | 08/01/1995 | 36          |
| 62  | LUAN LUCAS DE ARAUJO DA SILVA                   | 30/05/1992 | 35          |
| 63  | JHONDER LINS DE LIMA                            | 29/07/1995 | 35          |
| 64  | ANA CARLA APARECIDA DORNELLES PONTES            | 16/09/1996 | 34          |
| 65  | NAÍJA VILMA DOS SANTOS MOURA                    | 22/04/1985 | 32          |
| 66  | AMANDA DENISE DE LIMA                           | 21/09/1992 | 32          |
| 67  | ALEXANDRA TIEMI MISE LONDON                     | 11/09/1999 | 32          |
| 68  | JOÃO MARCELO STANIESKI DE SOUZA                 | 01/03/1994 | 31          |
| 69  | ARNALDO GOMES                                   | 07/01/1960 | 30          |
| 70  | SARITA AYALA BENEVIDES CRIVELINI                | 31/01/1984 | 30          |
| 71  | ISABELA YUKI SHIMABUKURO KATTO                  | 15/01/1990 | 30          |
| 72  | MARIA CAMILA BARBOSA FARIAS HOLANDA             | 21/12/1991 | 30          |
| 73  | FILIPE KEITH TERUYA                             | 03/04/1992 | 30          |
| 74  | LUANA DE MORAES AQUINO                          | 25/03/1999 | 30          |
| 75  | EDUARDO BORGES BASTOS                           | 14/11/1994 | 28          |
| 76  | HANNA CANCADO CATAN                             | 05/04/1996 | 26          |
| 77  | LETÍCIA DE SOUZA                                | 17/07/1995 | 24          |
| 78  | VITÓRIA GOMES RIBEIRO                           | 12/09/1996 | 23          |
| 79  | VERONICA LÓPEZ                                  | 04/11/1987 | 22          |
| 80  | BÁRBARA EDUARDA DE SOUZA ZVICKER                | 03/04/1998 | 22          |
| 81  | GISELE MONTOVANI MARTINS                        | 22/03/1994 | 21          |
| 82  | SUELEN FERNANDA CARA                            | 29/01/1992 | 20          |
| 83  | LAURA OLIVEIRA MOTTA                            | 08/05/1999 | 20          |
| 84  | ANDREIA GUIMARAES INACIO                        | 03/05/1978 | 19          |
| 85  | LUÍSA SACHETIN FONTOURA                         | 03/12/1996 | 19          |
| 86  | CAROLINE XAVIER MARTINS                         | 01/05/1997 | 19          |
| 87  | AMANDA BRAGA ACOSTA                             | 11/10/1999 | 19          |
| 88  | LUIZ FILIPI DE MATOS VASQUES                    | 12/04/1997 | 17          |
| 89  | THAMIRES DA COSTA RAMOS                         | 06/06/1995 | 15          |
| 90  | CRYSLAINE CACERES DE SOUZA                      | 27/06/1990 | 14          |
| 91  | VALDEMAR PEREIRA DE SOUZA JUNIOR                | 03/02/1992 | 14          |
| 92  | LENNOX DE OLIVEIRA RODRIGUES                    | 05/05/1999 | 13          |
| 93  | PAULO VICTOR BERGOLI DA SILVA                   | 09/06/1989 | 12          |
| 94  | ALCIRIO GLAGAU VIEIRA FILHO                     | 26/08/1995 | 12          |
| 95  | FERNANDA DUARTE DA GAMA SILVA                   | 14/07/1996 | 12          |
| 96  | LAIZI RAMOS HASSAN DE OLIVEIRA BRITTO           | 27/07/1996 | 12          |
| 97  | RONALDO OLIVEIRA FERNANDES                      | 14/04/1997 | 12          |
| 98  | THAIS FRANÇA                                    | 16/05/1994 | 11          |
| 99  | LUÍSA CARNEIRO RODRIGUES SANTOS                 | 04/05/2000 | 11          |
| 100 | TAYNARA MENEZES KALACHI                         | 28/01/1988 | 10          |
| 101 | ALESSANDRA ALVARENGA COSTA                      | 10/06/1991 | 10          |
| 102 | GABRIELLA SALGADO CALLISTE                      | 11/08/1991 | 10          |
| 103 | BEATRIZ MARTINS RODRIGUES                       | 28/01/1992 | 10          |
| 104 | MAXWEL SANDIM DE CARVALHO                       | 11/12/1993 | 10          |
| 105 | LEIRIANE MADUREIRA SILVA                        | 21/05/1998 | 10          |
| 106 | HAGNER ROSENTALSKI VIEIRA                       | 11/12/2000 | 10          |
| 107 | GABRIEL SILVA TORRES                            | 15/01/1997 | 9           |
| 108 | GIULIA GABRIELA MOREIRA RODRIGUES               | 05/11/1997 | 9           |
| 109 | BRUNA MELISSA NAKAISHI                          | 02/12/2000 | 7           |
| 110 | MARIA FIDELIS PEREIRA DE SOUZA                  | 07/11/1971 | 6           |
| 111 | RUTE DUARTE LOPES                               | 09/02/1979 | 6           |
| 112 | PABLO FILIPE DE ANDRADE RIBEIRO                 | 14/01/1989 | 6           |
| 113 | VINÍCIUS FERREIRA FEITOSA                       | 19/09/1996 | 5           |
| 114 | CLAUDEMIR MARQUES DE ALMEIDA FILHO              | 06/11/1996 | 5           |
| 115 | IRIAN MAYRA ALMEIDA LEAL                        | 21/10/1997 | 5           |
| 116 | LUCAS MECCHI DE ARAUJO                          | 28/08/1998 | 4           |
| 117 | FABIO ALVES MARTINS                             | 16/04/1975 | não pontuou |
| 118 | BRENDA KAROLINE ESPÍNOLA DINIZ                  | 18/01/1994 | não pontuou |
| 119 | ISABELA VERA DE SOUZA                           | 13/11/1995 | não pontuou |
| 120 | JULIE LORRAINE DA SILVA FELICIANO               | 10/06/1997 | não pontuou |
| 121 | ANDREZA CABANHAS VARGAS                         | 12/12/1997 | não pontuou |

Função: Gestor de Operações - Desenhista/Projetista (Cotista Índio)

| Classificação | Candidato                         | Nascimento | Pontuação |
|---------------|-----------------------------------|------------|-----------|
| 1             | GIULIA GABRIELA MOREIRA RODRIGUES | 05/11/1997 | 9         |

Função: Gestor de Operações - Desenhista/Projetista(Cotista Negro)

| Classificação | Candidato                          | Nascimento | Pontuação |
|---------------|------------------------------------|------------|-----------|
| 1             | ALAN ERIC LARA GOMES DA SILVA      | 01/05/1992 | 70        |
| 2             | LUCAS EZEQUIEL ALVES RODRIGUES     | 27/05/1988 | 60        |
| 3             | ANIELLE DE MEDEIROS DE MATOS       | 08/01/1995 | 36        |
| 4             | THAMIRES DA COSTA RAMOS            | 06/06/1995 | 15        |
| 5             | GABRIELLA SALGADO CALLISTE         | 11/08/1991 | 10        |
| 6             | BEATRIZ MARTINS RODRIGUES          | 28/01/1992 | 10        |
| 7             | CLAUDEMIR MARQUES DE ALMEIDA FILHO | 06/11/1996 | 5         |

Função: Gestor de Operações - Desenhista/Projetista (Cotista PcD)

| Classificação | Candidato     | Nascimento | Pontuação |
|---------------|---------------|------------|-----------|
| 1             | ARNALDO GOMES | 07/01/1960 | 30        |

Função: Gestor de Operações (Orçamentista)

| Classificação | Candidato                               | Nascimento | Pontuação   |
|---------------|-----------------------------------------|------------|-------------|
| 1             | CIPRIANO MARTINEZ                       | 10/03/1963 | 85          |
| 2             | LUCAS PERES BRESSAN                     | 27/03/1991 | 77          |
| 3             | ANA CRISTINA DE MAGALHÃES               | 16/05/1978 | 70          |
| 4             | VALDENICE CORREA DO ESPIRITO SANTO      | 27/07/1962 | 69          |
| 5             | FILIPE WOITSCHACH LIMA                  | 20/05/1989 | 57          |
| 6             | WESLEY DO NASCIMENTO ALVES              | 12/01/1992 | 48          |
| 7             | ROSIANE PACHE RODRIGUES ISHIKAWA        | 30/05/1987 | 42          |
| 8             | EDMAR MONTANIA BARBOZA DOS SANTOS       | 01/08/1994 | 42          |
| 9             | MATHEUS WESLEY DE SOUZA WERNER          | 06/10/1996 | 37          |
| 10            | DANIELLEN FERREIRA DA SILVA             | 04/04/1996 | 36          |
| 11            | JEFERSON KRAWCZYNSKI                    | 19/04/1993 | 35          |
| 12            | EDUARDO WELINGTON STOCCO                | 13/11/1997 | 35          |
| 13            | NÚBIA E SILVA CINTRA                    | 01/01/1996 | 33          |
| 14            | THAYS IANAZE SANTANA                    | 01/08/1986 | 30          |
| 15            | VINICIUS SOUZA BARBOZA                  | 13/09/1990 | 30          |
| 16            | LUIS GUILHERME SANT ANNA DOMINGUES      | 12/04/1991 | 29          |
| 17            | MILLENY MENDES FERREIRA PACHECO VASQUEZ | 24/08/1983 | 26          |
| 18            | DILSON MARCOS DE MEIRELES               | 24/05/1972 | 20          |
| 19            | GABRIELLE DOS REIS ANUNCIAÇÃO           | 16/04/1998 | 20          |
| 20            | ROSIMEIRE BARBOSA DE OLIVEIRA           | 14/12/1977 | 15          |
| 21            | EVELAINE FERREIRA DOS REIS              | 29/10/1985 | 12          |
| 22            | EUGÊNIO DA SILVA PAVÃO                  | 19/12/1966 | 10          |
| 23            | ADEMILSON FERNANDES DA SILVA            | 28/10/1986 | 9           |
| 24            | CLAUDENICE SEVERINA DE SOUZA            | 14/05/1973 | não pontuou |
| 25            | ALINE DIAS DA SILVA                     | 08/02/1991 | não pontuou |
| 26            | ROANA RIBEIRO CABRAL COENE              | 31/07/1991 | não pontuou |

Função: Gestor de Operações - Orçamentista (Cotista Índio)

| Classificação | Candidato           | Nascimento | Pontuação   |
|---------------|---------------------|------------|-------------|
| 1             | ALINE DIAS DA SILVA | 08/02/1991 | não pontuou |

Função: Gestor de Operações - Orçamentista (Cotista Negro)

| Classificação | Candidato                  | Nascimento | Pontuação |
|---------------|----------------------------|------------|-----------|
| 1             | WESLEY DO NASCIMENTO ALVES | 12/01/1992 | 48        |
| 2             | VINICIUS SOUZA BARBOZA     | 13/09/1990 | 30        |
| 3             | DILSON MARCOS DE MEIRELES  | 24/05/1972 | 20        |

Função: Técnico de Operações (Eletricista)

| Classificação | Candidato                       | Nascimento | Pontuação |
|---------------|---------------------------------|------------|-----------|
| 1             | CESAR CORREA DA SILVA           | 24/12/1968 | 100       |
| 2             | LUCIANO DOS SANTOS DE BRITO     | 12/09/1981 | 100       |
| 3             | ANDRÉ DE OLIVEIRA ZERBINATTI    | 26/02/1991 | 100       |
| 4             | WANDERLAN BRITO DA SILVA        | 24/09/1984 | 95        |
| 5             | JOSE CARLOS BATISTA MAGALHÃES   | 28/12/1960 | 90        |
| 6             | JOSE WILSON VAREIRO             | 14/09/1970 | 90        |
| 7             | LEOPOLDO VIEIRA DA SILVA JUNIOR | 17/01/1996 | 90        |
| 8             | ERNANDES SOUZA DA SILVA         | 20/04/1986 | 85        |
| 9             | VALÉRIO MAURO GARCIA ALVES      | 23/09/1976 | 80        |
| 10            | RODINEY DOS SANTOS CIRIACO      | 09/03/1989 | 70        |
| 11            | IVAN MORAES DE ARAUJO JUNIOR    | 03/05/1990 | 70        |
| 12            | ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA       | 01/11/1961 | 60        |
| 13            | ALEX PATRICK FERNANDES          | 29/09/1993 | 60        |
| 14            | AULEIR GOMES DE OLIVEIRA        | 06/01/1974 | 45        |
| 15            | LUCILAINE DA SILVA RIBEIRO      | 19/12/1983 | 40        |
| 16            | CLAUDETE DIAS                   | 25/09/1970 | 10        |

Função: Técnico de Operações - Eletricista (Cotista Índio)

| Classificação | Candidato     | Nascimento | Pontuação |
|---------------|---------------|------------|-----------|
| 1             | CLAUDETE DIAS | 25/09/1970 | 10        |

Função: Técnico de Operações - Eletricista (Cotista Negro)

| Classificação | Candidato                   | Nascimento | Pontuação |
|---------------|-----------------------------|------------|-----------|
| 1             | LUCIANO DOS SANTOS DE BRITO | 12/09/1981 | 100       |
| 2             | ERNANDES SOUZA DA SILVA     | 20/04/1986 | 85        |

EDITAL n. 07/2023-05

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETA RIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, e tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento nos artigos 292 e 293, inciso I, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e considerando a emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal - **DCDP n. 06/2023**, consubstanciado no **parecer n. 193/2023/SEFIN**, **CONVOCA** candidatos aprovados na função de **Gestor de Operações (Engenharia Elétrica), Gestor de Operações (Desenhista/Projetista), Gestor de Operações (Orçamentista)** e **Técnico de Operações (Eletricista)**, a comparecerem na Prefeitura Municipal de Campo Grande - no Plenarinho do Paço Municipal, localizado na Rua Dr. Arthur Jorge, n. 500, Centro - Campo Grande-MS, conforme **relação nominal, local, data e horário** especificados no **Anexo Único** a este Edital, para **receberem orientação** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI  
Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO EDITAL 07/2023-05

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO  
**DATA:** 30 de MAIO de 2023  
**HORÁRIO:** 14 HORAS  
**LOCAL:** Plenarinho do Paço Municipal - PMCG  
**ENDEREÇO:** Rua Dr. Arthur Jorge, n. 500, Centro.

Função: Gestor de Operações (Engenharia Elétrica)

| Classificação | Candidato                      |
|---------------|--------------------------------|
| 1             | CARLOS VINÍCIUS MARTINES VANTI |
| 2             | LEANDRO RAMOS LAURETI          |
| 3             | MALCON ROBERT UTUARI SANTOS    |
| 4             | DIOGENES FETSCH WERNER SILVA   |

Função: Gestor de Operações - Engenharia Elétrica  
(Cotista Negro)

| Classificação | Candidato                                           |
|---------------|-----------------------------------------------------|
| 1             | Candidato convocado pela vaga da ampla concorrência |
| 2             | MAYARA RONDON DA SILVA                              |

Função: Gestor de Operações (Desenhista/Projetista)

| Classificação | Candidato                              |
|---------------|----------------------------------------|
| 1             | MARCIELE ROSA VERGUTZ                  |
| 2             | ROGÉRIO RODOLFO MENEGANTE              |
| 3             | GABRIELLE VIEIRA MUZZI DE OLIVEIRA     |
| 4             | CARLOS HENRIQUE BATISTA SHIOTA         |
| 5             | ALAN HENRIQUE VICENTINI                |
| 6             | QUÉZIA PINHEIRO TOSTA                  |
| 7             | MARCOS TADEU LÁZARO DE LIMA SOUZA      |
| 8             | THIAGO YUKIO COMYAMA GIBO              |
| 9             | PERLA YASSURAIA BRAGA LARSEN           |
| 10            | VALDIVINO RODRIGUES                    |
| 11            | JOSEANE DE AGUIAR KIRYU                |
| 12            | LUIZ FERNANDO GRANDI MARTINEZ          |
| 13            | MARCELO VELASQUEZ FERREIRA             |
| 14            | ANTHONY MAX COELHO SPERANDIO           |
| 15            | ALAN ERIC LARA GOMES DA SILVA          |
| 16            | DAYANI BATISTA DA COSTA                |
| 17            | DANUZA BENITES DA SILVA                |
| 18            | WASHINGTON RICARDO DE ALMEIDA FERREIRA |
| 19            | TAYNARA MUNIQUE ALVES                  |
| 20            | ROBSON DUARTE GOMES SILVA              |
| 21            | MAYARA LIMA DE OLIVEIRA                |
| 22            | NATHALYA RUFINO MENDES DE SOUZA        |
| 23            | CAROLINA BORTOLOTTO MACHADO            |

Função: Gestor de Operações - Desenhista/Projetista  
(Cotista Índio)

| Classificação | Candidato                         |
|---------------|-----------------------------------|
| 1             | GIULIA GABRIELA MOREIRA RODRIGUES |

Função: Gestor de Operações - Desenhista/Projetista  
(Cotista Negro)

| Classificação | Candidato                                           |
|---------------|-----------------------------------------------------|
| 1             | Candidato convocado pela vaga da ampla concorrência |
| 2             | LUCAS EZEQUIEL ALVES RODRIGUES                      |

Função: Gestor de Operações - Desenhista/Projetista  
(Cotista PcD)

| Classificação | Candidato     |
|---------------|---------------|
| 1             | ARNALDO GOMES |

Função: Gestor de Operações (Orçamentista)

| Classificação | Candidato                 |
|---------------|---------------------------|
| 1             | CIPRIANO MARTINEZ         |
| 2             | LUCAS PERES BRESSAN       |
| 3             | ANA CRISTINA DE MAGALHÃES |

Função: Técnico de Operações (Eletricista)

| Classificação | Candidato                    |
|---------------|------------------------------|
| 1             | CESAR CORREA DA SILVA        |
| 2             | LUCIANO DOS SANTOS DE BRITO  |
| 3             | ANDRÉ DE OLIVEIRA ZERBINATTI |
| 4             | WANDERLAN BRITO DA SILVA     |

EDITAL n. 01/2022-46

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, e conforme previsto no item 11 do Edital n. 01/2022-01, publicado no DIOGRANDE n. 6.536, de 1º de fevereiro de 2022 e considerando, ainda, a emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal - **DCDP n. 01/2021**, consubstanciado no Parecer n. 30/2021/SEFIN, **CONVOCAM** candidato aprovado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para seleção e contratação, por prazo determinado, de **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO**, para **substituir vacâncias** e, portanto, **sem aumento de despesas com pessoal**, a comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social/SAS, conforme **relação nominal, endereço, data e horário** especificados no **Anexo Único** a este Edital, para **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento das vagas e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI  
Secretária Municipal de Gestão

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA  
Secretário Municipal de Assistência Social

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 01/2022-46

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

**FUNÇÃO:** AUXILIAR DE MANUTENÇÃO  
**DATA:** 30 de maio de 2023  
**HORÁRIO:** 9 horas  
**LOCAL:** Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS  
**ENDEREÇO:** Rua dos Barbosas, n. 321 - Bairro Amambáí - Campo Grande/MS

| Classificação | Candidato                                 |
|---------------|-------------------------------------------|
| 621           | IVANILDA RAMALHO FRANCO                   |
| 622           | ROSANA CINTIA DIAS FERREIRA               |
| 623           | ANDERSON DELFINO COELHO                   |
| 624           | MARIA ROSÂNGELA CUSTÓDIO                  |
| 625           | ELAINE HERMÍNIA DIAS PONSOLLE DE OLIVEIRA |
| 626           | LUCINÉIA VAZ STAVARENGO                   |
| 627           | VIVIANE BOMFIM SOUZA                      |
| 628           | SALVIANO COSTA DE PAULO                   |
| 629           | ELSON OLIVEIRA DE ALMEIDA                 |
| 630           | ROSEMEIRE GOMES SOARES                    |

EDITAL n. 10/2022-53

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA  
“ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE”

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, e conforme a emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal - **DCDP n. 02/2022**, consubstanciado no **Parecer** n. 92/2022/SEFIN, **CONVOCAM** a candidata **BIANCA MONFORT DA SILVA**, aprovada na 113ª colocação no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para seleção e contratação, por prazo determinado, de **PSICÓLOGO**, a comparecer no dia 30 de maio de 2023, na Gerência de Movimentação e Lotação da Secretaria Municipal de Gestão/SEGES, sito à Av. Afonso Pena, n. 3.297 - Paço Municipal - Centro, para **orientação** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI  
Secretária Municipal de Gestão

JOSÉ MARIO ANTUNES DA SILVA  
Secretário Municipal de Assistência Social



EDITAL n. 10/2022-54

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA  
"ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE"

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**, através da Secretaria Municipal de Gestão, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, e consubstanciado na emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal - **DCDP n. 02/2022**, referenciado no **Parecer** n. 92/2022/SEFIN, **CONVOCA** a candidata **PATRICIA TIEMY ARAKAKI NAKASHIMA DE ANDRADE**, classificada na 53ª colocação do **Processo Seletivo Simplificado** para atuar na função de **ASSISTENTE SOCIAL/SESAU**, para complementação da convocação realizada anteriormente e, nesse caso, **sem aumento de despesas com pessoal**, a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão/**GEMOL** - Gerência de Movimentação e Lotação, sito à Av. Afonso Pena, n. 3.297 - Centro - no Paço Municipal, no dia 2 de junho de 2023, às 9 horas, para **RECEBER ORIENTAÇÃO** sobre a **documentação** a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI  
Secretária Municipal de Gestão

EDITAL n. 20/2021-57

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, e considerando a emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal - DCDP n. 01/2021, referenciado no **Parecer** n. 26/2021/SEFIN, **CONVOCA** candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para seleção e contratação, por prazo determinado, de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, para **substituir vacância** e, portanto, **sem aumento de despesas com pessoal**, a comparecerem na **Secretaria Municipal de Gestão**, conforme relação nominal, local, data e horário especificados no Anexo Único a este Edital, para **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI  
Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 20/2021-57

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

**DATA:** 30 de maio de 2023  
**HORÁRIO:** 09 horas  
**LOCAL:** Secretaria Municipal de Assistência/SAS  
**ENDEREÇO:** Rua dos Barbosas, n. 321 - Bairro Amambai - Campo Grande/MS

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - AMPLA CONCORRÊNCIA

| Classificação | Candidato                                                                                                                          |
|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1082          | PATRICIA DA COSTA LIMA – Já convocada na vaga Cotista Negro (89ª), através do DIOGRANDE n. 6.990, de 23/3/2023, página 5.          |
| 1083          | DEISE DE ARRUDA SANTOS                                                                                                             |
| 1084          | RAIANE LIRA DA CRUZ RAMIRES                                                                                                        |
| 1085          | DANIEL LEMES DOLORES DE OLIVEIRA - Já convocado na vaga Cotista PcD (15º), através do DIOGRANDE n. 6.522, de 17/01/2022, página 4. |
| 1086          | GABRIELLE LEMOS NEVES                                                                                                              |
| 1087          | ANAUROITANIA DOS SANTOS RODRIGUES                                                                                                  |
| 1088          | LUIZ FERNANDO ANDREOLLI SALTÃO                                                                                                     |
| 1089          | ELAINE DE OLIVEIRA – Já convocado na vaga Cotista Índio (9º), através do DIOGRANDE n. 6.522, de 17/01/2022, página 3.              |
| 1090          | DAYANE CARVALHO DE OLIVEIRA                                                                                                        |

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - COTISTA NEGRO

| Classificação | Candidato                  |
|---------------|----------------------------|
| 111           | LUCIANE DOS ANJOS PINHEIRO |

EDITAL n. 22/2021-67

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS**, no uso de sua atribuição legal, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no item 11 do Edital de abertura n. 22/2021-01, publicado no **DIOGRANDE** n. 6.445, de 22 de outubro de 2021, e considerando a emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal/**DCDP n. 01/2021**, consubstanciado no Parecer n. 29/2021/SEFIN, **CONVOCA** candidatos aprovados no presente Processo Seletivo para atuar na função de **MOTORISTA**, para **substituir vacâncias** e, portanto, **sem aumento de despesas com pessoal**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão/SEGES-GEMOL, conforme **relação nominal, endereço, data** e **horário** especificados no **Anexo Único** a este Edital, para **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI  
Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 22/2021-67

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

**DATA:** 30 de maio de 2023  
**HORÁRIO:** 9h30min  
**LOCAL:** Secretaria Municipal de Gestão - GEMOL/SEGES  
**ENDEREÇO:** Av. Afonso Pena, 3.297 – Centro – Campo Grande/MS

FUNÇÃO: MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA

| Classificação | Candidato                 |
|---------------|---------------------------|
| 228           | FLAVIO RODRIGUES VIEIRA   |
| 229           | NEITON CANHETE DE SOUZA   |
| 230           | RAFAEL GONÇALVES DE GODOY |

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.24/2023, DE 01 DE JANEIRO DE 2023.

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS e o Município de Pedro Gomes-MS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo de Cooperação Técnica consubstancia-se na Constituição Federal de 1988, na Lei Federal n. 8.666 de 21/06/93, na Lei Orgânica do Município de Campo Grande – MS e na Lei Complementar Municipal n. 190 de 22/12/2011.  
**OBJETO:** O presente Termo tem por finalidade a cedência de pessoal, promovendo o intercâmbio especializado e técnico, desenvolvendo efetiva conjugação de esforços para obtenção de resultados significativos no tocante aos critérios estabelecidos e de acordo com a conveniência administrativa.  
**PRAZO:** O presente instrumento terá vigência de 02 (dois) anos, contados de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.  
**ASSINATURAS:** Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Maria das Graças Macedo, William Luiz Fontoura.

CAMPO GRANDE/MS, 01 de janeiro de 2023.

|  |                                                              |
|--|--------------------------------------------------------------|
|  | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA</b> |
|--|--------------------------------------------------------------|

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n. 14/2023

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 03.501.509/0001-06, com sede administrativa na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sra. **KÁTIA SILENE SARTURI WARDE**, torna público para conhecimento de todos, nos termos dos artigos n. 212 e 213, da Lei n. 6.015/73, que solicitará ao Cartório de Registros Imobiliários a RETIFICAÇÃO, do imóvel objeto de projeto de Levantamento Topográfico do processo administrativo n. 20577/2019-21 denominado: "**Lote A2**", localizado na "**Quadra 23**" do parcelamento: "**JARDIM ITÁLIA**", no Bairro: "**POPULAR**", nesta cidade, com as medidas, limites e confrontações seguintes: - *partindo do marco 1, de coordenadas UTM, (E)= 740.796,0941m, (N)= 7.737.375,5127m, com o azimute de 265°17'48" e distância de 121,298 metros, até o marco 2; deste segue com o azimute de 6°13'28" e distância de 4,066 metros, até o marco 3; deste segue com o azimute de 346°23'00" e distância de 8,105 metros, até o marco 4; deste segue com o azimute de 85°15'39" e distância de 121,643 metros, até o marco 5; deste segue com o azimute de 174°37'56" e distância de 12,077 metros, até o marco 1, fechando o perímetro. As coordenadas descritas estão georreferenciadas ao sistema de coordenadas UTM, transportado a partir do marco M-1, de coordenadas UTM (N) = 7.736.045,956 m, (E) = 749.722,793 m, e coordenada local (X) = 151.837,311 m, (Y) = 251.406,723 m, referenciada ao Datum SIRGAS 2000 (Época 2000,4), Meridiano Central 57° W.GR, Fuso 21. Todos os azimutes, distâncias e área, foram calculados na projeção UTM. – Norte: Entre os marcos 4 e 5, com o Lote A3; - Sul: Entre os marcos 1 e 2, com os Lotes A1, 4, 5, 6, 7 e 8; - Leste: Entre os marcos 5 e 1, com a Rua Serra dos Passos; - Oeste: Entre os marcos 2 e 3, com o lote A28 e entre os marcos 3 e 4, com o lote A27, perfazendo a área total de 1.456,6567 metros quadrados, nesta Capital.* Neste ato, fica (m) o (s) proprietário (s) do (s) imóvel (is) lindeiro (s), abaixo listado (s), **NOTIFICADO (S)** do inteiro teor dos trabalhos técnicos, que se encontram arquivados na SEMADUR, sito na Rua Marechal Rondon, 2655, 3º andar, Centro, especialmente a planta e memoriais descritivos, podendo, caso queiram, nos termos do inciso II e III, dos artigos n. 212 e 213, da Lei 6.015/73, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, **NO PRAZO LEGAL DE 15 DIAS**. A falta de impugnação resulta na presunção legal de anuência do (a) confrontante.

|                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. JULIA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA</b> , proprietária do imóvel situado a Rua Tupaciguara, n. 1025, Q. 23, L. A1, Matrícula n. 33.103 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 11180240090.   |
| <b>2. FRANCISCO CAMILO</b> , proprietário do imóvel situado a Rua Serra dos Passos, n. 44, Q. 23, L. A3, Matrícula n. 69.385 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 11180240111.               |
| <b>3. ELIAS MOREIRA DE QUEIROZ</b> , proprietário do imóvel situado a Rua Tupaciguara, s/n, Q. 23, L. 4, Matrícula n. 35.474 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 11180240049.               |
| <b>4. JOSÉ FRANCO</b> , proprietário do imóvel situado a Rua Tupaciguara, n. 932, Q. 23, L. 5, Matrícula n. 4.572 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 11180240057.                          |
| <b>5. SANDRA ROSANA SOUZA FRANCO</b> , proprietária do imóvel situado a Rua Tupaciguara, n. 932, Q. 23, L. 5, Matrícula n. 4.572 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 11180240057.           |
| <b>6. ELIAS COSTA DE SOUZA</b> , proprietário do imóvel situado a Rua Tupaciguara, n. 942, Q. 23, L. 6, Matrícula n. 23.931– 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 11180240065.                 |
| <b>7. JOSÉ FRANCISCO COSTA DE SOUZA</b> , proprietário do imóvel situado a Rua Tupaciguara, s/n, Q. 23, L. 7, Matrícula n. 27.092 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 11180240073.          |
| <b>8. SONIA MARIA PEREIRA VELASQUES</b> , proprietária do imóvel situado a Rua Tupaciguara, n. 962, Q. 23, L. 8, Matrícula n. 35.234 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 11180240081.       |
| <b>9. EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA</b> , proprietário do imóvel situado a Rua Jorge Tatsu Miashiro, n. 42, Q. 23, L. A27, Matrícula n. 10.772 – 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 11180240359. |

**10. FINANCIAL IMOBILIÁRIA S/A**, proprietário do imóvel situado a Rua Jorge Tatsu Miashiro, n. 28, Q. 23, L. A28, Matrícula n. 170.795 – 1ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 11180240367.

Campo Grande/MS, 23 de maio de 2023.

**KÁTIA SILENE SARTURI WARDE**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana



**EDITAL N. 06/2023**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CADASTRO DE MÉDICOS TEMPORARIOS PMCG/SESAU Nº 01/2023**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Cadastro de Médicos Temporários, conforme disposto no Decreto n. 12.228, de 18 de novembro de 2013 e considerando a emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal-**DCDP n. 02/2021**, referenciada no Parecer n. **99/2022/SEFIN**, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, a fim de atender necessidade temporária e de excepcional interesse público, objetivando preservar e assegurar a prestação dos serviços públicos essenciais à população, para se apresentarem na Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde - SGTS, desta Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua Bahia, n. 280 - Centro, nesta Capital, para providências relativas ao início das atividades laborais, **em conformidade com o cronograma abaixo estipulado, observando data e horário estabelecidos**. Em caso de comparecimento em período noturno ou aos finais de semana, a entrada na Secretaria será pelo estacionamento localizado na Rua Rio Grande do Sul, n. 509.

**No caso em que o candidato não possa comparecer no período definido, o mesmo deverá entrar em contato com a Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde por meio dos telefones: 2020-1662/1663 para reagendamento e demais orientações. Para dúvidas quanto ao processo de convocação, entrar em contato com a Divisão de Medicina por meio do telefone: 2020-1674.**

**MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE - 24 HORAS/SEMANAIS**

| Inscrições deferidas            | Data       | Horário        |
|---------------------------------|------------|----------------|
| ISADORA TOKESHI MÜLLER          | 29/05/2023 | 08:00 às 10:00 |
| GABRIELE SANTOS SALUMONI        |            |                |
| RENATO RODRIGUES LEITE E CAMPOS |            |                |

**MÉDICO - CLÍNICO GERAL - 24 HORAS/SEMANAIS**

| Inscrições deferidas               | Data       | Horário        |
|------------------------------------|------------|----------------|
| JOSIANE KARINA SOUZA GAONA         | 29/05/2023 | 08:00 às 10:00 |
| LUCIANO WAGNER RODRIGUES           |            |                |
| THIAGO SHINYA MARIN                |            |                |
| VICTOR OLIVA ROCCA DOS REIS        |            |                |
| PRISCILLA MIDORI GUENKA            | 30/05/2023 | 08:00 às 10:00 |
| MAURO DOURADO JUNIOR               |            |                |
| ALLEX SANCHES CORREA               |            |                |
| NICOLAS BERTOL BRINGMANN           |            |                |
| ISABELA GARCIA GRANDE              |            |                |
| GEAN CARLOS COSTA                  |            |                |
| ANDRE CORREA WEY MARQUES           |            |                |
| HELICIO DO ESPIRITO SANTO FILHO    |            |                |
| JULIA VALENTINI ZANELLA            | 31/05/2023 | 08:00 às 10:00 |
| ALYSSA MARIA FERNANDES SHIMIZU     |            |                |
| MARCELO KURACK DA SILVA            |            |                |
| WILLIAM BARBOSA MARTINS ASATO      |            |                |
| MATHEUS VIGOLO                     |            |                |
| CLAUDIMAR SILVEIRA                 |            |                |
| AMANDA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA |            |                |
| MONALISA MAZIEIRO GONÇALVES        |            |                |
| DIEGO DE OLIVEIRA AGUILLERA        | 01/06/2023 | 08:00 às 10:00 |
| MARIA LUIZA GIGLIO                 |            |                |
| VALENTINA CORTES VIEIRA            |            |                |
| KATHIA MABEL CARNEIRO MORAL        |            |                |
| OSVALDO SERRATTI GONZALEZ          |            |                |
| LUIZ CARLOS RIBEIRO DE LIMA        |            |                |
| LARISSA ARAUJO MISSIRIAN           |            |                |
| NICOLLY CURVELO FRANCO             |            |                |
| LIZ CLAUDIA LINO BARBOSA           | 02/06/2023 | 08:00 às 10:00 |
| ANA CLARA PUTRICK MARTINS          |            |                |
| BÁRBARA CARDOZO FERNANDES          |            |                |
| JEAN LUCA VEDOVATO DOS SANTOS      |            |                |
| LUCIANA RAFAEL FREGATTO VIEIRA SÁ  |            |                |
| CAROLINA FEITOSA MALZAC            |            |                |
| EDUARDO MACHADO BACHA              |            |                |
| GUILHERME GOBBI NETO               |            |                |

**MÉDICO - PEDIATRA- 24 HORAS/SEMANAIS**

| Inscrições deferidas        | Data       | Horário        |
|-----------------------------|------------|----------------|
| THÁSSIA BARBIZAN BONACASATA | 05/06/2023 | 08:00 às 10:00 |
| PÂMELA TALUZA LONDERO SALEM |            |                |

**MÉDICO - SAÚDE MENTAL - 24 HORAS/SEMANAIS**

| Inscrições deferidas       | Data       | Horário        |
|----------------------------|------------|----------------|
| JHENIFFER DE SOUZA VILLELA | 05/06/2023 | 08:00 às 10:00 |
| MAURO SERGIO PINTO         |            |                |
| JONAS LEANDRO MOENTKE      |            |                |

**MÉDICO - INTERVENCIONISTA SAMU - 12 HORAS/SEMANAIS**

| Inscrições deferidas                | Data       | Horário        |
|-------------------------------------|------------|----------------|
| GUILHERME VIOTTO RODRIGUES DA SILVA | 05/06/2023 | 08:00 às 10:00 |

**OBSERVAÇÕES:**

**I) Após a convocação, o candidato deverá:**  
**a)** Apresentar as seguintes declarações e formulários, devidamente preenchidos com caneta esferográfica (azul ou preta), disponíveis em <http://apl04.pmcg.ms.gov.br:8080/pssweb/editais.zul>

- Declaração de Acúmulo ou não de Emprego ou Cargo Público;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Ficha Limpa;
- Ficha de Dados Pessoais;
- Autodeclaração de Tipagem Sanguínea e Raça ou Cor.

**b)** Realizar Inspeção Médica (Boletim de Inspeção Médica - BIM, emitido pela SESAU no ato da apresentação do candidato);

**c)** Entregar 01 (uma) foto 3 x 4;

**d)** Apresentar os originais, com as respectivas fotocópias legíveis, dos documentos a seguir relacionados (estes documentos deverão estar atualizados):

1) Registro Geral de Identificação (RG), com a data de expedição legível. Nenhum outro documento substitui o Registro Geral;

2) Inscrição Cadastro de Pessoa Física - CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, com situação REGULAR, retirada da Internet, disponível em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>. Caso o CPF esteja com problemas, dirigir-se à Receita Federal para saná-los;

3) Documento ou extrato do PIS/PASEP, emitido pelo Banco do Brasil ou pela Caixa Econômica Federal;

4) Título de eleitor (constando a observação “identificação biométrica”, nos casos em que o cadastro biométrico seja obrigatório);

5) Diploma de Graduação (com carimbo do Conselho Regional de Medicina - CRM). Na ausência deste por retenção no Conselho, serão aceitas temporariamente: Declaração emitida pelo CRM/MS com cópia do Diploma anexada e Certidão emitida pela Instituição de Ensino referente à conclusão do Curso de Medicina;

6) Curriculum Vitae, acompanhado dos certificados de cursos de qualificação profissional declarados pelo candidato no ato da inscrição;

7) Carteira Médica Profissional (na ausência desta por retenção no Conselho, será aceita, temporariamente, Declaração emitida pelo CRM/MS);

8) Cédula de Identidade Médica do Estado de MS ou Visto Provisório (com posterior apresentação da Inscrição por Transferência);

9) Comprovante de Quitação Eleitoral (votação do 1º e 2º turnos referente a última eleição) ou Certidão de Quitação Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral (podendo ser emitida pelo site). SITE: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral>

10) Comprovante de residência atualizado;

11) Certidão de nascimento ou de casamento ou, ainda, de casamento com averbação, quando divorciado (todos os documentos pessoais deverão estar alterados de acordo com a certidão);

12) Comprovante de Especialização, de acordo com a área de atuação, devidamente registrado junto ao CRM/MS. Candidatos inscritos para o cargo de Médico Residente - 12 horas/semanais deverão apresentar Declaração de Residência Médica atualizada.

13) Candidatos inscritos para o cargo de Médico Intervencionista SAMU - 12 horas/semanais deverão apresentar como pré-requisito para investidura no cargo, comprovação das seguintes Especialidades: Cirurgia Geral, Clínica Médica e/ou Medicina de Urgência e Emergência, por meio da apresentação do RQE.

14) Candidatos inscritos como Médicos de Família e Comunidade deverão apresentar como pré-requisito para investidura no cargo o Registro de Qualificação de Especialidade ou documento expedido pela Coordenação de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade que comprove sua investidura na especialidade até a data máxima de 1º de março de 2023.

15) Comprovante de quitação com as obrigações militares para candidato do sexo masculino (Seleção Especial Médico das Forças Armadas - Junta do Serviço Militar ou Carta Patente - 2º Tenente). Atendimento via WhatsApp: (67) 99263-4571 (Silvia).

16) Certidão de nascimento dos filhos dependentes, quando houver;

17) Carteira de trabalho - CTPS com cópia das folhas em que constem a foto, a qualificação civil e a página do Contrato de Trabalho (1º emprego). Caso não tenha registros na carteira o candidato deve apresentar cópia da primeira página de contratos em branco;

18) Comprovante de situação fiscal junto ao CRM/MS (podendo ser emitido pelo site); SITE: [http://crmms.org.br/index.php?option=com\\_certidoes\\_pf](http://crmms.org.br/index.php?option=com_certidoes_pf)



19) Comprovante de Conta Salário emitido pelo Banco Bradesco (Agência 05247 - Paço Municipal). Relatório CSAL95TM/CSAL0095 constando o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde;

20) Apresentar as 03 certidões do Poder Judiciário - Justiça Federal. Abrangência: Seção Judiciária Mato Grosso do Sul:  
- Certidão Judicial Cível;  
- Certidão Judicial Criminal;  
- Certidão Judicial para Fins Eleitorais.  
Site: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao>;

21) Certidão Estadual Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.  
SITE: <https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes/> Opção: Certidões Judiciais - Ações Cíveis, Criminais, Falências, Recuperação Judicial... / (Certidões de 1º Grau);

22) Certidão Estadual Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.  
SITE: <https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes/> Opção: Certidões Judiciais - Ações Cíveis, Criminais, Falências, Recuperação Judicial.../ (Certidões de 1º Grau);

23) Certidão de Crime Eleitoral de Mato Grosso do Sul (podendo ser emitida pelo site).  
SITE: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;

24) Impressão da Consulta Qualificação Cadastral do E-social, emitida por meio do site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>, com a situação REGULAR, onde conste que os dados estão corretos. Caso haja alguma divergência, o candidato deverá regularizar conforme orientações constantes na própria declaração e realizar nova consulta emitindo impressão com situação regular;

II) Após a convocação, o candidato que possui vínculo ativo com a Secretaria Municipal de Saúde, deverá:

a) Apresentar as seguintes declarações e formulários, devidamente preenchidos com caneta esferográfica (azul ou preta), disponíveis em <http://apl04.pmcg.ms.gov.br:8080/pssweb/editais.zul>

- Declaração de Acúmulo ou não de Emprego ou Cargo Público;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Ficha Limpa;
- Ficha de Dados Pessoais;
- Autodeclaração de Tipagem Sanguínea e Raça ou Cor.

b) Realizar Inspeção Médica (Boletim de Inspeção Médica - BIM, emitido pela SESAU no ato da apresentação do candidato);

c) Apresentar os originais, com as respectivas fotocópias legíveis dos documentos a seguir relacionados (estes documentos deverão estar atualizados):  
1) Registro Geral de Identificação (RG), com a data de expedição legível. Nenhum outro documento substitui o Registro Geral;

2) Curriculum Vitae, acompanhado dos certificados de cursos de qualificação profissional declarados pelo candidato no ato da inscrição;

3) Comprovante de Quitação Eleitoral (votação do 1º e 2º turnos referente a última eleição) ou Certidão de Quitação Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral (podendo ser emitida pelo site). SITE: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

4) Comprovante de residência atualizado;

5) Comprovante de Especialização de acordo com a área de atuação, devidamente registrado junto ao CRM/MS. Candidatos inscritos para o cargo de Médico Residente - 12 horas/semanais, deverão apresentar Declaração de Residência Médica, atualizada.

6) Candidatos inscritos para o cargo de Médico Intervencionista SAMU - 12 horas/semanais deverão apresentar como pré-requisito para investidura no cargo, comprovação das seguintes Especialidades: Cirurgia Geral, Clínica Médica e/ou Medicina de Urgência e Emergência, através da apresentação do RQE.

7) Candidatos inscritos como Médicos de Família e Comunidade deverão apresentar como pré-requisito para investidura no cargo o Registro de Qualificação de Especialidade ou documento expedido pela Coordenação de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade que comprove sua investidura na especialidade até a data máxima de 1º de março de 2023.

8) Comprovante de situação fiscal junto ao CRM/MS (podendo ser emitido pelo site);  
SITE: [http://crmmms.org.br/index.php?option=com\\_certidoes\\_pf](http://crmmms.org.br/index.php?option=com_certidoes_pf)

9) Apresentar as 03 certidões do Poder Judiciário - Justiça Federal. Abrangência: Seção Judiciária Mato Grosso do Sul:  
- Certidão Judicial Cível;  
- Certidão Judicial Criminal;  
- Certidão Judicial para Fins Eleitorais.  
Site: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao>;

10) Certidão Estadual Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.  
SITE: <https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes/Opção>: Certidões Judiciais - Ações Cíveis, Criminais, Falências, Recuperação Judicial... / (Certidões de 1º Grau);

11) Certidão Estadual Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.  
SITE: <https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes/Opção>: Certidões Judiciais - Ações Cíveis, Criminais, Falências, Recuperação Judicial.../ (Certidões de 1º Grau);

12) Certidão de Crime Eleitoral de Mato Grosso do Sul (podendo ser emitido pelo site).  
SITE: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;

13) Comprovante de Conta Salário emitido pelo Banco Bradesco (Agência 05247 - Paço Municipal). Relatório CSAL95TM/CSAL0095 constando o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde;

14) Impressão da Consulta Qualificação Cadastral do E-social, emitida por meio do site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>, com a situação REGULAR, onde conste que os dados estão corretos. Caso haja alguma divergência, o candidato deverá regularizar conforme orientações constantes na própria declaração e realizar nova consulta emitindo impressão com situação regular;

d) Caso haja pendência ou haja a necessidade de alteração de algum documento na pasta funcional do servidor, ou por solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, será necessária a apresentação do documento pendente para fins de regularização funcional.

III) Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa, por tradutor público.

IV) Os documentos de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, expedidos em língua estrangeira, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, conforme Art. 48 da Lei nº 9394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

V) Será ANULADA a convocação do candidato que não apresentar TODA a documentação exigida nos itens supracitados, bem como estiver em desacordo com o disposto nos artigos 4º e 8º, do decreto n. 12.228, de 18 de novembro de 2013.

VI) O preenchimento das vagas será coordenado pela Divisão de Medicina - DIMED, na Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua Bahia, n. 280 - Centro, no horário das 08:00h às 10:30h/ 13h às 16:30h, observando-se a área de atuação do candidato selecionado;

VII) O candidato convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de comparecimento para se apresentar na Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde com toda a documentação supracitada.

VIII) O não comparecimento no prazo estabelecido implicará em desistência da convocação, devendo o candidato realizar nova inscrição no Cadastro de Médicos Temporários, caso tenha interesse em ser convocado novamente.

CAMPO GRANDE - MS, 25 DE MAIO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES  
Secretário Municipal de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTOS DO CETRAN-MS  
N. 10/2023

A Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN torna público o resultado dos julgamentos em 2ª instância e grau de recurso pelo Conselho Estadual de Trânsito CETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei n. 9.503/97 e artigo 13 da Resolução CONTRAN n. 619/2016.

A especificação dos resultados do julgamento de recursos de infrações é a constante no quadro em anexo a este Edital, utilizando a seguinte legenda:

PROVIDO = cancelamento da multa  
NÃO PROVIDO ou NÃO CONHECIMENTO = permanência da multa

Campo Grande-MS, 26 de maio de 2023.

Janine de Lima Bruno  
Diretor-Presidente AGETRAN

| n. Placa | n. Processo    | n. Auto de Infração | Resultado        |
|----------|----------------|---------------------|------------------|
| QAG5586  | 104794/2022-41 | 60503-MA00061937    | PROVIDO          |
| QAJ2076  | 092999/2022-11 | 76331-MS3012076     | NAO CONHECIMENTO |
| QWP0B52  | 095942/2022-00 | 74550-REN0430573    | NAO PROVIDO      |
| QWP0B52  | 107171/2022-84 | 74550-REN0430588    | NAO PROVIDO      |
| QUU9H21  | 078705/2022-30 | 60501-MS3234629     | NAO PROVIDO      |
| PSS2C23  | 083660/2022-42 | 74550-REN0410570    | NAO PROVIDO      |
| QAH9187  | 067792/2022-72 | 60503-MA00081045    | NAO PROVIDO      |
| RWB0F55  | 090494/2022-95 | 76252-TEN0213615    | NAO PROVIDO      |
| IPB0187  | 003658/2023-61 | 76331-TEN0238097    | NAO PROVIDO      |
| IPB0187  | 003701/2023-98 | 54521-MS2527868     | NAO PROVIDO      |
| IPB0187  | 003711/2023-41 | 74630-REN0019969    | NAO PROVIDO      |
| IPB0187  | 003721/2023-03 | 54521-MS2463654     | NAO PROVIDO      |
| REY2E41  | 084616/2022-96 | 60501-NQ00017450    | NAO CONHECIMENTO |
| QAG0629  | 121336/2022-11 | 74630-REN0441031    | NAO PROVIDO      |
| IPB0187  | 003676/2023-42 | 60412-MC00006514    | NAO PROVIDO      |
| IPB0187  | 003690/2023-73 | 60412-MC00049868    | NAO PROVIDO      |
| FDW6C38  | 067926/2022-37 | 52152-MS3108209     | NAO CONHECIMENTO |
| DGA5003  | 076200/2022-12 | 76251-TEN0203085    | NAO PROVIDO      |
| QAD0589  | 096429/2022-46 | 60412-TEN0089041    | NAO CONHECIMENTO |

ATOS DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.137, DE 25 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor OSMARINO GUIMARÃES DA ROCHA, matrícula n. 217620/02, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “F”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 13 de setembro de 2017, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0825270-12.2021.8.12.0110 (Ofício n. 2.988/GATFP/PGM/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI  
Secretária Municipal de Gestão



RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.138, DE 25 DE MAIO DE 2023.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 37213/2023-75, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço à servidora ELISABETE ALVES DOS SANTOS, matrícula n. 378885/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 17 de março de 2021, para fim de aposentadoria (CI n. 1.617/GECONF/SEGES/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2023.

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
**Secretária Municipal de Gestão**

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.139, DE 25 DE MAIO DE 2023.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço ao servidor SACADURA ESPADA LIMA JÚNIOR, matrícula n. 245437/01, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência Terceira Classe, Classe “F”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 1º de março de 2020, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0817248-62.2021.8.12.0110 (Ofício n. 3.238/GATFP/PGM/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2023.

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
**Secretária Municipal de Gestão**

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.140, DE 25 DE MAIO DE 2023.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 40056/2023-67, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço ao servidor JOSÉ CARLOS DE FIGUEIREDO SILVA, matrícula n. 212172/03, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “E”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 6 de novembro de 2021, para fim de aposentadoria (CI n. 1.614/GECONF/SEGES/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2023.

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
**Secretária Municipal de Gestão**

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.141, DE 25 DE MAIO DE 2023.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 109137/2022-17, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço à servidora VICENTA RAMIRES DUARTE, matrícula n. 394860/01, ocupante do cargo de Merendeira, Referência 02, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo, para fim de aposentadoria (CI n. 1.603/GECONF/SEGES/2023):

| Percentual | Validade                |
|------------|-------------------------|
| 5%         | 25 de fevereiro de 2018 |
| 10%        | 24 de fevereiro de 2023 |

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2023.

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
**Secretária Municipal de Gestão**

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.142, DE 25 DE MAIO DE 2023.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço à servidora LUCIMAR LIMA DA SILVA, matrícula n. 338460/03, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-4, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 13 de março de 2021, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0803556-59.2022.8.12.0110 (Ofício n. 3.014/GATFP/PGM/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2023.

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
**Secretária Municipal de Gestão**

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.143, DE 25 DE MAIO DE 2023.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 46314/2023-73, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço ao servidor HELENO FRANCISCO OLAVO, matrícula n. 108510/03, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados,

Referência 12, Classe “G”, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 20 de outubro de 2020, para fim de aposentadoria (CI n. 1.624/GECONF/SEGES/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2023.

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
**Secretária Municipal de Gestão**

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.144, DE 25 DE MAIO DE 2023.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 46314/2023-73, resolve:

**CONCEDER** promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor HELENO FRANCISCO OLAVO, matrícula n. 108510/03, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, Referência 12, Classe “G”, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, para a Classe “H”, a contar de 26 de outubro de 2020, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea “g”, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, para fim de aposentadoria (CI n. 1.624/GECONF/SEGES/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2023.

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
**Secretária Municipal de Gestão**

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.145, DE 25 DE MAIO DE 2023.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 46341/2023-46, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço ao servidor CÍCERO PASTOR DA SILVA, matrícula n. 145629/02, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Terceira Classe, Referência GMC-3, Classe “G”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 21 de junho de 2022, para fim de aposentadoria (CI n. 1.628/GECONF/SEGES/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2023.

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
**Secretária Municipal de Gestão**

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.146, DE 25 DE MAIO DE 2023.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 46341/2023-46, resolve:

**CONCEDER** promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor CÍCERO PASTOR DA SILVA, matrícula n. 145629/02, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Terceira Classe, Referência GMC-3, Classe “G”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, para a Classe “H”, a contar de 21 de junho de 2022, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, para fim de aposentadoria (CI. n. 1.628/GECONF/SEGES/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2023.

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
**Secretária Municipal de Gestão**

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.147, DE 25 DE MAIO DE 2023.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço à servidora SILVIA REGINA SANTOS DE OLIVEIRA GUILHERME, matrícula n. 383967/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 4 de julho de 2018, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0823669-68.2021.8.12.0110 (Ofício n. 3.023/GATFP/PGM/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2023.

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
**Secretária Municipal de Gestão**

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.148, DE 25 DE MAIO DE 2023.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de pensão Previdenciária n. 22779/2023-01, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço à servidora ANA RAQUEL BARBIERO, matrícula n. 393778/01, ocupante do cargo de Psicólogo, Referência 14B, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 14 de outubro de 2022, para fim de pensão Previdenciária (CI n. 1.640/GECONF/SEGES/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2023.

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
**Secretária Municipal de Gestão**

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.149, DE 25 DE MAIO DE 2023.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 46599/2023-15, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço ao servidor ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA, matrícula n. 135500/02, ocupante do cargo de Mecânico, Referência 12, Classe “G”, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo, para fim de aposentadoria (CI n. 1.632/GECONF/SEGES/2023):

| Percentual | Validade          |
|------------|-------------------|
| 40%        | 7 de maio de 2016 |
| 45%        | 6 de maio de 2021 |

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2023.

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
**Secretária Municipal de Gestão**

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.150, DE 25 DE MAIO DE 2023.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 46599/2023-15, resolve:

**CONCEDER** promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA, matrícula n. 135500/02, ocupante do cargo de Mecânico, Referência 12, Classe “G”, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, para a Classe “H”, a contar de 6 de maio de 2021, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea “g”, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, para fim de aposentadoria (CI n. 1.632/GECONF/SEGES/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2023.

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
**Secretária Municipal de Gestão**

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.152, DE 26 DE MAIO DE 2023.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

**AUTORIZAR** o registro da dispensa de ponto dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para participarem do evento Encontro Arboalvo Técnico Científico, no período de 22 a 26 de maio de 2023, em Niterói - RJ, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 4.383/DDB/SESAU/2023):

| Matrícula | Servidor                    |
|-----------|-----------------------------|
| 367788    | Vagner Ricardo dos Santos   |
| 379650    | Valmir Parede do Nascimento |

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2023.

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
**Secretária Municipal de Gestão**

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.153, DE 26 DE MAIO DE 2023.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**REVOGAR** a Resolução “PE” SEGES n. 243, de 3 de fevereiro de 2023, publicada no DIOGRANDE n. 6.935, de 6 de fevereiro de 2023, na parte que autorizou a cedência do servidor RODRIGO RIEFF MARIN, matrículas n. 341495/14 e 341495/18, para a Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio, com efeito a contar de 3 de maio de 2023 (Ofício n. 2.631/DLM/SEMED/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2023.

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
**Secretária Municipal de Gestão**

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.154, DE 26 DE MAIO DE 2023.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**REVOGAR** a Resolução “PE” SEGES n. 216, de 2 de fevereiro de 2023, publicada no DIOGRANDE n. 6.935, de 6 de fevereiro de 2023, na parte que autorizou a cedência do servidor MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA SOARES, matrícula n. 385111/01, para a Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a contar de 8 de março de 2023 (Ofício n. 2.648/DLM/SEMED/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2023.

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
**Secretária Municipal de Gestão**

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.155, DE 26 DE MAIO DE 2023.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** adicional de aperfeiçoamento profissional à servidora ARETHUSA BOICO RAMOS, matrícula n. 416752/01, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência

Terceira Classe, Classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de cinco por cento, calculados sobre o valor do vencimento-base do cargo efetivo, a contar de 17 de fevereiro de 2020, com fulcro no art. 9º, da Lei n. 3.179, de 14 de julho de 1995, observado o art. 81, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0819464-93.2021.8.12.0110 (Ofício n. 3.237/GATFP/PGM/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2023.

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
**Secretária Municipal de Gestão**

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.156, DE 26 DE MAIO DE 2023.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** adicional de aperfeiçoamento profissional ao servidor GUSTAVO SILVA PELISSARO, matrícula n. 396455/02, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência 17, Classe “A”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de cinco por cento, calculados sobre o valor do vencimento-base do cargo efetivo, a contar de 16 de dezembro de 2020, com fulcro no art. 9º, da Lei n. 3.179, de 14 de julho de 1995, observado o art. 81, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0819460-56.2021.8.12.0110 (Ofício n. 3.236/GATFP/PGM/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2023.

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
**Secretária Municipal de Gestão**

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.157, DE 26 DE MAIO DE 2023.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** adicional de aperfeiçoamento profissional à servidora BIANCA SOUZA VALVERDE SANTOS, matrícula n. 418976/01, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência 17, Classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de cinco por cento, calculados sobre o valor do vencimento-base do cargo efetivo, a contar de 26 de janeiro de 2021, com fulcro no art. 9º, da Lei n. 3.179, de 14 de julho de 1995, observado o art. 81, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0819460-56.2021.8.12.0110 (Ofício n. 3.236/GATFP/PGM/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2023.

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
**Secretária Municipal de Gestão**

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.158, DE 26 DE MAIO DE 2023.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** adicional de aperfeiçoamento profissional à servidora REJANE CRISTINA LEITE DA FONSECA CERUTTI, matrícula n. 418718/01, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência 17, Classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de cinco por cento, calculados sobre o valor do vencimento-base do cargo efetivo, a contar de 25 de novembro de 2020, com fulcro no art. 9º, da Lei n. 3.179, de 14 de julho de 1995, observado o art. 81, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0819460-56.2021.8.12.0110 (Ofício n. 3.236/GATFP/PGM/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2023.

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
**Secretária Municipal de Gestão**

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.159, DE 26 DE MAIO DE 2023.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** à servidora ELIANE DA SILVA TEIXEIRA, matrícula n. 386540/01, ocupante do cargo de Monitor de Alunos, Referência 12, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Jornada de Trabalho Especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, por 2 (dois) anos, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, com efeito a partir da data de publicação (Processo n. 22196/2023-44).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2023.

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
**Secretária Municipal de Gestão**

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.160, DE 26 DE MAIO DE 2023.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** à servidora ELISANGELA GONZALES DA SILVA, matrícula n. 388965/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Jornada de Trabalho Especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, por 2 (dois)

anos, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, com efeito a partir da data de publicação (Processo n. 24505/2023-48).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI  
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.161, DE 26 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora TANIA APARECIDA DA SILVA MARCONDES, matrícula n. 408501/06, ocupante do cargo de Assistente de Educação Infantil, Referência CTR-76, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Jornada de Trabalho Especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, por 2 (dois) anos, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, com efeito a partir da data de publicação (Processo n. 26172/2023-28).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI  
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.162, DE 26 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora DÉBORA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula n. 415513/03, ocupante do cargo de Assistente de Educação Infantil, Referência CTR-76, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Jornada de Trabalho Especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, por 2 (dois) anos, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, com efeito a partir da data de publicação (Processo n. 24956/2023-67).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI  
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.163, DE 26 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora HELENICE ALEXANDRE DE ALENCAR ANDRADE, matrícula n. 385070/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Jornada de Trabalho Especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, por 2 (dois) anos, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, com efeito a partir da data de publicação (Processo n. 18707/2023-88).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.164, DE 26 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora LAYSA FERREIRA DA SILVA MACEDO, matrículas n. 394787/08 e n. 394787/09, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classes “C” e “A”, respectivamente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Jornada de Trabalho Especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, por 2 (dois) anos, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, com efeito a partir da data de publicação (Processo n. 22401/2023-71).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI  
Secretária Municipal de Gestão

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO: Sindicância Administrativa.

PROCESSO: 23064/2023-49.

DECISÃO: Acato o parecer da Comissão Sindicante com a baixa dos bens móveis subtraídos e posterior arquivamento do processo.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI  
Secretária Municipal de Gestão

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO: Sindicância Administrativa.

PROCESSO: 31638/2023-61.

DECISÃO: Acato o parecer da Comissão Sindicante com a baixa dos bens móveis subtraídos e posterior arquivamento do processo.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI  
Secretária Municipal de Gestão

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO: Salário-família.

| INTERESSADO: |                        |                        |         |
|--------------|------------------------|------------------------|---------|
| Matrícula    | Servidor               | Cargo                  | Lotação |
| 421937/01    | Jeniffer Soares Salles | Auxiliar de Manutenção | SEMED   |

PROCESSO: 3967/2023-95.

DECISÃO: Defiro o pedido de uma quota de salário-família, com fulcro na Portaria Interministerial MPS/MF n. 26, de 10 de janeiro de 2023, com efeito a partir de 1º de junho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI  
Secretária Municipal de Gestão

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO: Salário-família.

| INTERESSADO: |                         |                                 |         |
|--------------|-------------------------|---------------------------------|---------|
| Matrícula    | Servidor                | Cargo                           | Lotação |
| 421301/02    | Aline Fagundes Ferreira | Assistente de Educação Infantil | SEMED   |

PROCESSO: 39214/2023-17.

DECISÃO: Defiro o pedido de uma quota de salário-família, com fulcro na Portaria Interministerial MPS/MF n. 26, de 10 de janeiro de 2023, com efeito a partir de 1º de junho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI  
Secretária Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Na Resolução “PE” SEGES n. 463, de 8 de fevereiro de 2019, publicada no DIOGRANDE n. 5.489, de 11 de fevereiro de 2019, que concedeu promoção horizontal por tempo de serviço à servidora abaixo relacionada, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: “... MARIZA DE SOUZA, ...”

PASSE A CONSTAR: “... MARIZIA DE SOUZA, ...”

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI  
Secretária Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

No Decreto “PE” n. 1.925, de 24 de maio de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 7.063, de 25 de maio de 2023, na parte referente à nomeação da candidata abaixo relacionada, para exercer cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU:

| CANDIDATO                 | Classificação |
|---------------------------|---------------|
| MARLIZE DA ROCHA OLIVEIRA | 279º          |

PASSE A CONSTAR:

| CANDIDATO                | Classificação |
|--------------------------|---------------|
| MARLIZE DA ROSA OLIVEIRA | 279º          |

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI  
Secretária Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

No Decreto “PE” n. 30, de 6 de janeiro de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 6.897, de 6 de janeiro de 2023, na parte referente à nomeação de CASTRO ALVES PEREIRA RONDON, matrícula n. 425370, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DCA-4, foi feita a seguinte apostila, com efeito a contar 1º de junho de 2023 (Ofício n. 509/SGA/SEGOV/2023):

ONDE CONSTOU: “... na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, ...”



PASSE A CONSTAR: "... na Subsecretaria de Defesa dos Direitos Humanos, ..."

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI  
Secretária Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

No Decreto "PE" n. 30, de 6 de janeiro de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 6.897, de 6 de janeiro de 2023, na parte referente à nomeação de MARCOS MARQUES COSMO, matrícula n. 296996, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DCA-4, foi feita a seguinte apostila, com efeito a contar 1º de junho de 2023 (Ofício n. 510/SGA/SEGOV/2023):

ONDE CONSTOU: "... na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, ..."

PASSE A CONSTAR: "... na Subsecretaria de Defesa dos Direitos Humanos, ..."

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI  
Secretária Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

No Decreto "PE" n. 30, de 6 de janeiro de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 6.897, de 6 de janeiro de 2023, na parte referente à nomeação de RAUL ROSA DA SILVEIRA FALCÃO, matrícula n. 348279, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DCA-4, foi feita a seguinte apostila, com efeito a contar 1º de junho de 2023 (Ofício n. 508/SGA/SEGOV/2023):

ONDE CONSTOU: "... na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, ..."

PASSE A CONSTAR: "... na Procuradoria-Geral do Município, ..."

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI  
Secretária Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

No Decreto "PE" n. 594, de 25 de janeiro de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 6.921, de 25 de janeiro de 2023, que designou a servidora de MARIA GIDALVA DOS SANTOS CARDOZO, matrícula n. 259136, para desempenhar a Função de Confiança de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, foi feita a seguinte apostila, com efeito a contar 1º de junho de 2023 (Ofício n. 657/GAB/GAPRE/2023):

ONDE CONSTOU: "... na Subsecretaria de Defesa dos Direitos Humanos, ..."

PASSE A CONSTAR: "... na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, ..."

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI  
Secretária Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

No Decreto "PE" n. 30, de 6 de janeiro de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 6.897, de 6 de janeiro de 2023, na parte referente à nomeação de CASTRO ALVES PEREIRA RONDON, matrícula n. 425370, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DCA-4, foi feita a seguinte apostila, com efeito a contar 1º de junho de 2023 (Ofício n. 509/SGA/SEGOV/2023):

ONDE CONSTOU: "... na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, ..."

PASSE A CONSTAR: "... na Subsecretaria de Defesa dos Direitos Humanos, ..."

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI  
Secretária Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

No Decreto "PE" n. 30, de 6 de janeiro de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 6.897, de 6 de janeiro de 2023, na parte referente à nomeação de MARCOS MARQUES COSMO, matrícula n. 296996, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DCA-4, foi feita a seguinte apostila, com efeito a contar 1º de junho de 2023 (Ofício n. 510/SGA/SEGOV/2023):

ONDE CONSTOU: "... na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, ..."

PASSE A CONSTAR: "... na Subsecretaria de Defesa dos Direitos Humanos, ..."

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI  
Secretária Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

No Decreto "PE" n. 30, de 6 de janeiro de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 6.897, de 6 de janeiro de 2023, na parte referente à nomeação de RAUL ROSA DA SILVEIRA FALCÃO, matrícula n. 348279, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DCA-4, foi feita a seguinte apostila, com efeito a contar 1º de junho de 2023 (Ofício n. 511/SGA/SEGOV/2023):

ONDE CONSTOU: "... na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, ..."

PASSE A CONSTAR: "... na Procuradoria-Geral do Município, ..."

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI  
Secretária Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA

RESOLUÇÃO "PE" SEMADUR n. 034, DE 23 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, na parte referente ao servidor abaixo relacionado, a RESOLUÇÃO "PE" SEMADUR N. 130, de 30 de setembro de 2021, com efeito a partir de 1º de junho de 2023:

| CADASTRO  | SERVIDOR        | FUNÇÃO            | LOTAÇÃO    |
|-----------|-----------------|-------------------|------------|
| 304441/04 | Admir Cristaldo | Supervisor Fiscal | 0400100403 |

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2023.

KATIA SILENE SARTURI WARDE  
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.801, DE 26 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os integrantes da comissão de Residência Multiprofissional ou Uniprofissional em Saúde COREMU/SESAU, de acordo com Art. 3º da Resolução n. 606, de 2 junho de 2021. (CI n. 12.194/CGES/SESAU/2023)

| FUNÇÃO                                                                                                        | NOME                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| Coordenação COREMU                                                                                            | Gabriela da Silva Crespi Alécio (titular)      |
|                                                                                                               | Erika Gomes de Souza (suplente)                |
| Coordenadoria Geral de Educação Permanente                                                                    | Rodrigo Aranda Serra (titular)                 |
|                                                                                                               | Bianca Barcela Vasconcelos (suplente)          |
| Coordenação de Responsabilidade Técnica                                                                       | Eduardo Godoy da Rocha (titular)               |
|                                                                                                               | Alex Veras Pereira (suplente)                  |
| Superintendência da Rede de Atenção à Saúde                                                                   | Ana Cristina Bittencourt (titular)             |
|                                                                                                               | Ester Marcele Ferreira de Melo (suplente)      |
| Representante da Educação Física                                                                              | Rafael Furlaneto Bernardinis (titular)         |
|                                                                                                               | Keli Roberta Ávila da Cruz (suplente)          |
| Representante da Enfermagem                                                                                   | Joseane da Silva Souza (titular)               |
|                                                                                                               | Luciane Aparecida Pereira de Lima (suplente)   |
| Representante da Farmácia                                                                                     | Erika Gomes de Souza (titular)                 |
|                                                                                                               | John Carlos de Melo (suplente)                 |
| Representante da Fisioterapia                                                                                 | Patricia da Silva Lima Piveta (titular)        |
|                                                                                                               | Tobias Natan Zuffo (suplente)                  |
| Representante da Odontologia                                                                                  | Mônica Aratani (titular)                       |
|                                                                                                               | Joyce Minami (suplente)                        |
| Representante do Serviço Social                                                                               | Sandra da Silva (titular)                      |
|                                                                                                               | Edneide Alves de Alencar Rosa (suplente)       |
| Representante da Psicologia                                                                                   | Márcio Luiz de Souza Godoy (titular)           |
|                                                                                                               | Wagner Massaranduba (suplente)                 |
| Coordenador do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família - SESAU/FIOCRUZ                   | Rodrigo Dalla Pria Balejo (titular)            |
|                                                                                                               | Vanessa Mueller (suplente)                     |
| Representantes preceptores do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família - SESAU/FIOCRUZ    | Patricia Nantes (titular)                      |
|                                                                                                               | Jessica Aparecida de Moura Silva (suplente)    |
| Representantes dos tutores do Programa de Residência em Multiprofissional em Saúde da Família - SESAU/FIOCRUZ | Ester Marcele Ferreira de Melo (titular)       |
|                                                                                                               |                                                |
| Representantes Residentes do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família - SESAU/FIOCRUZ     | Beatriz Thaynara Caetano da Silva (titular)    |
|                                                                                                               | Carolynne Ribeiro Medeiros (suplente)          |
| Coordenador do Programa de Residência em Saúde Mental                                                         | Adrieli Schowantz Peixoto (titular)            |
|                                                                                                               | Maria Leonete Simioli da Paz Louzan (suplente) |

|                                                                                                                         |                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Representantes dos preceptores do Programa de Residência em Saúde Mental                                                | Camila Bartolomei Silva (titular)                  |
|                                                                                                                         | Vânia Jackeline Ramos (suplente)                   |
| Representantes dos tutores do Programa de Residência em Saúde Mental                                                    | Laura Marcia Rosa dos Santos (titular)             |
|                                                                                                                         | Ruben Artur Lemke (suplente)                       |
| Representantes dos residentes do Programa de Residência em Saúde Mental                                                 | Erica Campos da Silva (titular)                    |
|                                                                                                                         | Carolina da Silva Marcolino (suplente)             |
| Representantes de Instituição Parceira no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família - SESAU/ FIOCRUZ | Silvia Helena M. de Moraes (FIOCRUZ/MS) (titular)  |
|                                                                                                                         | Débora Dupas G. Nascimento (FIOCRUZ/MS) (suplente) |

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES  
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio ao servidor JULIO CESAR DE OLIVEIRA SILVA, matrícula n. 384527/01, na Divisão de Direitos e Benefícios, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 5281977, de 24/04/2023.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES  
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, que desempenham suas funções no USF Dra Jeanne Elizabeth Wanderley Tobaru - Jd Botafogo, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 5293838 de 28/04/2023.

| Matricula | Servidor                                   | Cargo                           |
|-----------|--------------------------------------------|---------------------------------|
| 417718/1  | Ana Carla Lucca                            | Farmacêutico                    |
| 374392/3  | Adriana Ajala Ferreira                     | Agente Comunitário de Saúde     |
| 385724/1  | Aldineia dos Santos Ferreira               | Auxiliar em Saúde Bucal         |
| 389457/2  | Anderson Clayton Tsalikis                  | Agente Comunitário de Saúde     |
| 413888/4  | Amanda de Freitas Ferraz Monteiro          | Medico                          |
| 410775/1  | Andressa Katharine Gomes Penido            | Técnico de Enfermagem           |
| 399540/2  | Antonia Aparecida Ribeiro                  | Agente Comunitário de Saúde     |
| 374397/1  | Arethusa Bianca de Souza Louzan de Freitas | Enfermeiro                      |
| 380912/3  | Azenith Sena dos Santos Dionizio           | Agente Comunitário de Saúde     |
| 417945/1  | Camila Almeida de Freitas                  | Enfermeiro                      |
| 404531/1  | Caroline Almeida Freitas                   | Enfermeiro                      |
| 373799/1  | Celia Fontana                              | Assistente Social               |
| 263273/4  | Celia Regina Camargo de Melo               | Agente Comunitário de Saúde     |
| 377619/1  | Celia Regina Eleuterio de Souza            | Odontólogo                      |
| 389174/1  | Claudio Luis Fernandes Correa              | Assistente Administrativo II    |
| 372469/11 | Cleverson Prado Fernandes                  | Assistente AdministrativoII     |
| 393529/1  | Debora Cristina Carvalho Batista           | Odontólogo                      |
| 389291/1  | Dirce Carvalho Vieira                      | Técnico de Enfermagem           |
| 389771/1  | Edinalva Ferreira dos Santos               | Técnico de Enfermagem           |
| 399537/2  | Elaine Cristina Santos da Costa            | Agente Comunitário de Saúde     |
| 362670/5  | Elaine Lindoca Gadir                       | Técnico de Enfermagem           |
| 393402/2  | Fabiana Alvesdos Santos                    | Agente Comunitário de Saúde     |
| 379123/3  | Fabiana das Dores Oliveira                 | Agente Comunitário de Saúde     |
| 410800/1  | Flavia de Sousa Felix                      | Técnico de Enfermagem           |
| 316342/4  | Gilson dos Santos Menezes                  | Agente Comunitário de Saúde     |
| 380721/3  | Gisele Monteiro da Silva                   | Agente Comunitário de Saúde     |
| 400853/2  | Greiga Cristina da Silva da Costa          | Agente Comunitário de Saúde     |
| 322539/4  | Hilda Fatima de Oliveira do Nascimento     | Agente Comunitário de Saúde     |
| 386481/2  | Ilka Vasconcelos Batista                   | Enfermeiro                      |
| 420990/4  | Ingrid Laisa Rocha Silva                   | Médico                          |
| 388232/1  | Ivone Cortina                              | Assistente Administrativo II    |
| 394001/2  | Julio Cesar do Carmo Pereira               | Agente Comunitário de Saúde     |
| 349488/4  | Lidiane Lopes de Souza                     | Auxiliar em Saúde Bucal         |
| 393920/2  | Lilian Martinez Martine Almeida            | Agente Comunitário de Saúde     |
| 381425/3  | Linalva de Fatima Ferreira Passos Monteiro | Agente Comunitário de Saúde     |
| 396586/2  | Lucas Nicola Acunha Andrea                 | Assistente de Serviços de Saúde |
| 389039/1  | Luciano Renovato da Costa                  | Odontólogo                      |
| 393390/2  | Marcia Cristina de Medeiros                | Agente Comunitário de Saúde     |
| 377014/1  | Maria Aparecida Da Silva Souza             | Auxiliar em Saúde Bucal         |
| 322563/4  | Maria de Lourdes Pereira de Souza          | Agente Comunitário de Saúde     |
| 404598/1  | Nathielen de Souza Dias                    | Técnico de Enfermagem           |

|          |                                     |                                      |
|----------|-------------------------------------|--------------------------------------|
| 396063/2 | Roseli Anastácio dos Reis           | Auxiliar de Serviços Diversos        |
| 399543/2 | Sandra Lopes de Souza               | Agente Comunitário de Saúde          |
| 393394/2 | Silvana Felix Lidorio Feitosa       | Agente Comunitário de Saúde          |
| 401328/2 | Suellen Almada De Almeida Solto     | Agente Comunitário de Saúde          |
| 420207/1 | Tais Regina dos Santos Troiani      | Mais Medico                          |
| 413237/2 | Thamires Aldavez de Oliveira Moraes | Auxiliar Administrativo e Financeiro |
| 379120/3 | Wilma Lemes Rodrigues               | Agente Comunitário de Saúde          |
| 408368/1 | Wellen Rolao Borges da Silva        | Técnico de Enfermagem                |
| 384192/2 | Yellini Dayane Leite Rocha          | Agente Comunitário de Saúde          |

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES  
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes.

| Matrícula | Servidor                             | Cargo                             | Unidade De Saúde                                 | Espelho de demanda     |
|-----------|--------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------|
| 393026/01 | Eliane da Silva Teixeira             | Assistente de Serviço de Saúde    | USF Maria de Lourdes dos Santos- Portal Caioba   | 5263070, de 12/04/2023 |
| 424517/02 | Filipe Sote Martins                  | Médico                            | USF Dom Antonio Barbosa                          | 5263022, de 12/04/2023 |
| 315230/03 | Maria Ester Pires                    | Agente de Atividades Educacionais | USF Conjunto Resid Arnaldo Estevao De Figueiredo | 5257603, de 10/04/2023 |
| 399898/01 | Maria Beatriz Benevides De Castro    | Fonoaudiologo                     | CEM/CG- Centro Especializado Municipal           | 5262852, de 12/04/2023 |
| 417286/08 | Mario Sergio Cesar De Andrade Correa | Médico                            | USF Conjunto Resid Arnaldo Estevao De Figueiredo | 5257589,de 10/04/2023  |

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES  
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, que desempenham suas funções no UBS DR William Macksoud - Estrela do Sul, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 5267633, de 14/04/2023.

| Matricula | Servidor                               | Cargo                        |
|-----------|----------------------------------------|------------------------------|
| 414513/11 | Augusto Cesar Romao Asseis             | Medico                       |
| 363740/01 | Clarissa Ribeiro Guimaraes             | Auxiliar em Saúde Bucal      |
| 426282/01 | Damiana Lazara Silveira                | Técnico de Enfermagem        |
| 418024/01 | Deisielen Sobrinho Moreira             | Enfermeiro                   |
| 417795/01 | Diego Henrique Oliveira Medeiros       | Odontólogo                   |
| 411355/01 | Edneia Regina Salomoni                 | Assistente Administrativo II |
| 389289/01 | Eliane Ferreira de Souza               | Técnico de Enfermagem        |
| 420465/02 | Fatima Danubia Oliveira da Silva       | Técnico de Enfermagem        |
| 383692/01 | Fernando Cesar Vinholi                 | Odontólogo                   |
| 417934/01 | Franciéle de Brum Lopes                | Enfermeiro                   |
| 373585/03 | Gilcleide Machado da Silva Baptistotte | Enfermeiro                   |
| 418655/01 | Hygor Fagundes de Carvalho             | Técnico de Enfermagem        |
| 425500/01 | Ingrid Nascimento Costa                | Técnico de Enfermagem        |
| 204382/02 | Irene Alves da Costa                   | Técnico de Enfermagem        |
| 388454/06 | Jacqueline Borges Correa               | Técnico de Enfermagem        |
| 346993/01 | Jorge Armando Chorres Benitez          | Técnico de Enfermagem        |
| 221562/01 | Lady Ortiz de Oliveira                 | Técnico de Enfermagem        |
| 420926/01 | Lorena Pereira de Souza                | Técnico de Enfermagem        |
| 385191/01 | Lourival Pereira de Araujo             | Técnico de Enfermagem        |
| 351598/04 | Luciana Aparecida de Carvalho Esquivel | Técnico de Enfermagem        |
| 419861/06 | Marcel Henrique Duran do Amaral        | Técnico De Enfermagem        |
| 418332/08 | Murillo Barbosa Loubet                 | Técnico de Enfermagem        |
| 420263/01 | Rosangela Gomes de Camargo             | Técnico de Enfermagem        |
| 371515/01 | Sheila Zaleski dos Santos              | Técnico de Enfermagem        |
| 419948/01 | Verginia Ferreira da Silva             | Técnico de Enfermagem        |

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES  
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, que desempenham suas funções no UBS “Dr. Alberto Neder” - Bairro Caiçara, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 5276847, de 19/04/2023.

| Matricula | Servidor                             | Cargo                           |
|-----------|--------------------------------------|---------------------------------|
| 416579/01 | Aline Zanqueta Gomes                 | Técnico de Enfermagem           |
| 418619/01 | Andre Felipe de Jesus                | Enfermeiro                      |
| 409949/11 | Andrieli Oliveira Barros             | Medico                          |
| 419828/06 | Caroline Cunico de Oliveira          | Medico                          |
| 423445/01 | Edlene Gregorio de Barros Perez      | Técnico de Enfermagem           |
| 410333/02 | Edson Yudi Sawada                    | Assistente de Serviços de Saúde |
| 426252/01 | Elizangela Correa de Souza Hungria   | Técnico de Enfermagem           |
| 399813/01 | Gesianne de Cassia Damasceno Pereira | Odontólogo                      |
| 419548/01 | Giovanny Medeiros Paniago            | Farmacêutico                    |
| 412948/02 | Giselle Ferreira de Souza            | Enfermeiro                      |
| 280712/02 | Helena Gutierrez Pereira             | Auxiliar de Enfermagem          |
| 421037/02 | Isabelle Carolina Basualdo Pedreira  | Medico                          |
| 378856/01 | Ivandia Pereira Gonzaga              | Medico                          |
| 423448/01 | Ivonete Mendes Raimundo              | Técnico de Enfermagem           |
| 418613/01 | Jéssica Ribeiro Leite                | Enfermeiro                      |
| 398466/01 | Jucilei Ferreira                     | Assistente de Serviços de Saúde |
| 406240/01 | Judite Lira da Silva Gama            | Enfermeiro                      |
| 393795/01 | Lauro Arevalo Dias                   | Odontólogo                      |
| 425440/02 | Lincoln Andrade Souza Quelho         | Medico                          |
| 397661/02 | Luciane Avalos dos Santos Pereira    | Técnico de Enfermagem           |
| 389733/01 | Lucimar Nunes da Silva               | Assistente Administrativo II    |
| 400020/01 | Luzia Francisca da Silva Bernardes   | Técnico de Enfermagem           |
| 399806/01 | Marly Maria Magalhaes                | Assistente de Serviços de Saúde |
| 418643/01 | Stephanie Cardoso de Araujo          | Técnico de Enfermagem           |
| 426305/01 | Thayene Priciany Ribeiro da Silva    | Técnico de Enfermagem           |
| 396176/01 | Vanessa Barros Maidano               | Auxiliar em Saúde Bucal         |
| 381617/03 | Wilson da Silva Catelan              | Profissional de Educação Física |

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES  
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, que desempenham suas funções na Gerencia de Saúde do Servidor, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 5287724, de 26/04/2023.

| Matricula | Servidor                           | Cargo                            |
|-----------|------------------------------------|----------------------------------|
| 402166/02 | Andressa Capistrano Saraiva        | Psicólogo                        |
| 378226/01 | Claudio Goncalves Moreira          | Técnico de Segurança do Trabalho |
| 416299/02 | Cleonice De Souza Cabral           | Psicólogo                        |
| 412130/02 | Denise Garcia De Oliveira          | Enfermeiro                       |
| 204820/38 | Djalma Flores Blans                | Médico                           |
| 416778/01 | Gabriele Lopes Michelan Costa      | Assistente de Serviços de Saúde  |
| 423939/01 | Gridson Fabio Oliveira Da Silva    | Técnico de Segurança do Trabalho |
| 410003/12 | Leticia Moraes Prado Corrêa Meyer  | Médico                           |
| 351946/14 | Marcos Aurélio Almeida Silva       | Médico                           |
| 415997/03 | Marina Nadalin                     | Gestor De Processo               |
| 418114/07 | Paola Oliveira Cavalcante de Brito | Medico                           |
| 313211/01 | Pedro Luiz Gomes                   | Medico                           |
| 423979/01 | Pedro Takao Tomaoka                | Técnico de Segurança do Trabalho |
| 217158/03 | Sueli Aparecida Batista            | Assistente Social                |
| 411450/04 | Viviane De Oliveira Ribas Milani   | Enfermeiro                       |

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES  
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, que desempenham suas funções no Centro de Testagem e Aconselhamento “Dr. Gessirio Domingos Mendes” - CTA, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n.

5296708, de 02/05/2023.

| Matricula | Servidor                                     | Cargo                           |
|-----------|----------------------------------------------|---------------------------------|
| 378074/1  | Angela Akemi Shiota                          | Enfermeiro                      |
| 392000/1  | Cristiane Maachar                            | Psicólogo                       |
| 391015/1  | Carla Martins Pael                           | Assistente Social               |
| 400048/1  | Caroline Conci Campos                        | Farmacêutico                    |
| 403917/2  | Daniela Miranda Farias                       | Psicólogo                       |
| 392559/1  | Elpidia dos Santos Xavier Dourados           | Técnico de Enfermagem           |
| 380145/1  | Glauco Cortez Mattos                         | Farmacêutico                    |
| 388405/1  | Iara Barbosa Ramos                           | Enfermeiro                      |
| 374424/1  | Indianara de Oliveira Moraes Alexandre Leite | Enfermeiro                      |
| 342807/5  | Jaqueline da Silva Tsalikis                  | Técnico de Enfermagem           |
| 413072/1  | Joao Alexandre Queiroz Juveniz               | Medico                          |
| 393086/1  | Lilian Aparecida Rodrigues Leal Ito          | Técnico de Enfermagem           |
| 419543/1  | Livia Stefania Alves Lima Guedes             | Farmacêutico - Bioquímico       |
| 371538/1  | Mara Alice Vila Real Gonçalves Bergamo       | Enfermeiro                      |
| 213888/2  | Mario Marcio Resta Fragelli                  | Medico                          |
| 385111/2  | Marco Aurelio de Almeida Soares              | Gestor Operacional              |
| 257621/2  | Marluce Gloria Santos Cruz de Oliveira       | Auxiliar Social II              |
| 398181/2  | Paulo Leandro Flores Alves                   | Técnico de Enfermagem           |
| 397960/7  | Rafaeli Cardoso Barbosa                      | Medico                          |
| 409913/7  | Roberto Paulo Braz Junior                    | Medico                          |
| 275964/2  | Sandra Aparecida Sanches                     | Auxiliar Social II              |
| 399773/1  | Silgmar dias Bertho da Silva                 | Assistente de Serviços de Saúde |
| 377251/2  | Viviane Souza de Lira Coelho                 | Técnico de Enfermagem           |
| 410692/1  | Talita Fernanda Rodrigues de Oliveira        | Assistente de Serviços de Saúde |

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES  
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, que desempenham suas funções na UBSF “Jurandyr de Castro Coimbra” - Jardim Zé Pereira, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 5269116, de 14/04/2023.

| Matricula  | Servidor                             | Cargo                           |
|------------|--------------------------------------|---------------------------------|
| 406967/01  | Merlin Soares Garcia                 | Assistente Administrativo II    |
| 389737/01  | Airyna Martins Mendes                | Técnico de Enfermagem           |
| 418532/01  | André Luís Saffe Rebelo              | Técnico de Enfermagem           |
| 417995/01  | Any Karoliny Macena Samudio Neto     | Enfermeiro                      |
| 382283/01  | Cintia Renata Alves dos Santos Rocha | Auxiliar em Saúde Bucal         |
| 382599/01  | Emanuelle Colado                     | Assistente Social               |
| 426029/01  | Ester Kamile da Silva Leite          | Médico                          |
| 420943/01  | Helena Pereira Vargas                | Enfermeiro                      |
| 420163/01  | Jéssica Ayala Cirilo Benitez         | Técnico de Enfermagem           |
| 403668/02  | Keila Cristina de Rezende Duarte     | Técnico de Enfermagem           |
| 425388/01  | Lazaro Felipe Costa Vilela           | Médico                          |
| 397534/01  | Marlene Adalva Ferreira da Silva     | Auxiliar em Saúde Bucal         |
| 409112/02  | Priscila da Costa Anunciação         | Enfermeiro                      |
| 416749/01  | Sara Batista de Melo                 | Odontólogo                      |
| 420197/01  | Saulo Mendes de Jonas Ferreira       | Assistente de Serviços de Saúde |
| 419561/01  | Sonia Marta dos Santos               | Técnico de Enfermagem           |
| 420921/1   | Tânia Virgínia Alves Bentes          | Farmacêutico                    |
| 418585/01  | Thainara Ferreira Almiron            | Técnico de Enfermagem           |
| 388489//02 | Fernanda Kelly Machado Gomes         | Agente Comunitário de Saúde     |
| 371788/03  | Isa Leite da Silva                   | Agente Comunitário de Saúde     |
| 397248/02  | Jackeline Rodrigues Ferreira         | Agente Comunitário de Saúde     |
| 389634/02  | Marcia Aparecida da Silva Santos     | Agente Comunitário de Saúde     |
| 388623/02  | Maria Arlinda Ayala                  | Agente Comunitário de Saúde     |

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES  
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, que desempenham suas funções no USF “Dr. Evandro Maciel de Arruda” - Bairro Dom Antônio Barbosa, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta



de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 5268196, de 14/04/2023.

| Matricula | Servidor                                  | Cargo                                |
|-----------|-------------------------------------------|--------------------------------------|
| 413812/2  | Bruna Soares de Lima Oliveira de Mendonca | Técnico de Enfermagem                |
| 424355/03 | Caio Eduardo Alves de Souza               | Médico                               |
| 396492/01 | Daiana da Gama Lima                       | Auxiliar em Saúde Bucal              |
| 410627/01 | Eder Sassa Floriano                       | Assistente Administrativo II         |
| 420981/01 | Elaine Nazaré Damaceno                    | Técnico de Enfermagem                |
| 408065/04 | Eliete Lima Paes                          | Assistente Social                    |
| 400030/01 | Fabia Balbino de Oliveira                 | Técnico de Enfermagem                |
| 424517/02 | Filipe Sote Martins                       | Médico                               |
| 423271/01 | Indira Silva dos Santos                   | Enfermeiro                           |
| 409127/04 | Meiryennen Crystina Mocinho               | Auxiliar Administrativo e Financeiro |
| 424359/01 | Nayara Matias Miguelão da Silva           | Assistente de Serviços de Saúde      |
| 418635/01 | Pamela Januario Ribeiro Torres            | Enfermeiro                           |
| 418474/01 | Simony Ferreira Durais                    | Enfermeiro                           |
| 410885/01 | Adriana Camargo Morel                     | Agente Comunitário de Saúde          |
| 385482/02 | Adriana dos Santos                        | Agente Comunitário de Saúde          |
| 374422/03 | Cleia Segantin dos Santos                 | Agente Comunitário de Saúde          |
| 405781/02 | Dayana Gomes de Freitas                   | Agente Comunitário de Saúde          |
| 390694/02 | Dejane de Souza Paes                      | Agente Comunitário de Saúde          |
| 410879/01 | Igor Rafael Rodrigues de Menezes da Silva | Agente Comunitário de Saúde          |
| 399501/02 | Ines Ribeiro Rodrigues                    | Agente Comunitário de Saúde          |
| 393351/01 | Jader Vasconcelos                         | Odontólogo                           |
| 392768/02 | Julianir de Souza                         | Agente Comunitário de Saúde          |
| 362840/04 | Jurgleide Maria de Queiroz Cavalcante     | Agente Comunitário de Saúde          |
| 399467/02 | Maria Izabel Quinhones                    | Agente Comunitário de Saúde          |
| 393236/02 | Sandra Falcão Magalhaes                   | Agente Comunitário de Saúde          |
| 387844/02 | Suellen Barbosa de Moura                  | Agente Comunitário de Saúde          |
| 420179/01 | Paulo Sergio Lopes de Oliveira            | Técnico de Enfermagem                |
| 408421/01 | Rosangela Lima de Falchi                  | Técnico de Enfermagem                |
| 421104/01 | Simone Aparecida Machado                  | Técnico de Enfermagem                |
| 410856/01 | Teresa Cristina Ferreira Silva            | Auxiliar em Saúde Bucal              |
| 425836/01 | Thalissa Arrais da Silva dos Santos       | Odontólogo                           |
| 399856/01 | Vanderly Olimpio dos Santos               | Auxiliar em Saúde Bucal              |
| 424520/02 | Vinicius Blanco Romeiro                   | Médico                               |
| 401343/02 | Marciana Silvestre da Silva Davalo        | Agente Comunitário de Saúde          |
| 381756/01 | Lucila Alvarenga de Souza                 | Agente de Combate A Endemias         |
| 374109/04 | Osvaldo Velasquez Figueiredo              | Agente de Combate A Endemias         |
| 377681/03 | Jamison Ribeiro Ferreira                  | Agente de Combate A Endemias         |

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES  
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio a servidora VANESSA AMORIM DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n. 416720/01, na UBSF “Jurandyr de Castro Coimbra” - Jardim Zé Pereira, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 5265642, de 13/04/2023.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES  
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO “PE” SAS n. 89, DE 25 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, tendo em vista o disposto no art. 4º, inciso I, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

LOTAR a servidora SALETTE MARINHO DE SÁ, matrícula n. 235520/02, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Referência 14B/B, na Superintendência e Gestão do SUAS, no código n. 0393000000, da Secretaria Municipal de Assistência Social, por motivo de retorno de sua cedência, a contar de 10 de maio de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2023.

JOSÉ MARIO ANTUNES DA SILVA  
Secretário Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO “PE” SAS n. 90, DE 25 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea “f”, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho

2010, resolve:

REVOGAR a contar de 25 de maio de 2023, Resolução “PE” SAS n. 246, de 24 de setembro de 2021, publicada no DIOGRANDE n. 6.428, de 30 de setembro de 2021, que concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular a servidora GIOVANA REGINA BARBOSA, matrícula n. 380808/02, com fulcro no art. 170, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, ficando lotada no código n. 0393300100 (Processo n. 100424/2021-07).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MAIO DE 2023.

JOSÉ MARIO ANTUNES DA SILVA  
Secretário Municipal de Assistência Social

SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

PROCESSO: 87480/2022-11

DECISÃO: determino o arquivamento do processo, devido os autos encontrar regular, não havendo pendências administrativas e judiciais.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2023.

Anderson Gonzaga da Silva Assis  
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PORTARIA “PE” AMHASF n. 44, DE 26 DE MAIO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X,alínea “f”, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER três anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, sem ônus, ao servidor RICARDO AUGUSTO PARISE DA CRUZ FAUSTINO, matrícula n. 379488/03, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe “C”, lotado na Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários, com fulcro no art. 169, da Lei Complementar 190, e art. 6º e seus parágrafos da Lei Complementar n. 191, ambas de 22 de dezembro de 2011, com efeito a partir de 28 de fevereiro de 2023, para fins de regularização funcional (Processo n. 49.230/2023-91).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2023.

MARIA HELENA BUGHI  
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

PORTARIA “PE” AMHASF nº. 45, DE 26 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR as servidoras municipais: CRISTIANA MARTINEZ FAETTI, matrícula nº. 405175/03; GRAZIELA JANAÍNA DA SILVA, matrícula nº. 404973/04; JULIENNE DE ARAÚJO RUIZ, matrícula nº. 405184/03; MARIA INÊS DE ARAÚJO, matrícula nº. 386492/01; e THAÍS JULIANA SOBREIRA DE LIMA, matrícula nº. 418645/04, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Levantamento do Inventário dos Bens Móveis da Agência Municipal de Habitação E Assuntos Fundiários, com mandato de 01 (um) ano, pelo período de 1º de junho de 2023 a 31 de maio de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2023.

MARIA HELENA BUGHI  
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários.

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
(LOTE: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)  
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:  
PREGÃO ELETRÔNICO: 125/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6.590/2023-35  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR  
REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação - SEMED  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 15/06/2023  
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 15/06/2023  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc  
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).  
A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência por meio do link:  
https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha\_post=licitacao&ano=2023&codgec=1&codtli=PE&numcom=125  
Campo Grande - MS, 26 de maio de 2023.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO  
DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA

Coordenador de Processamento das Licitações  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA, COM RESERVA DE COTA E EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)  
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:  
PREGÃO ELETRÔNICO: 126/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 101.490/2022-40  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS (BEBEDOUROS, APARELHO DE SOM, PURIFICADOR E OUTROS)  
REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 15/06/2023  
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 15/06/2023  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>  
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).  
A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência por meio do link:  
[https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha\\_post=licitacao&ano=2023&codgec=1&codtli=PE&numcom=126](https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2023&codgec=1&codtli=PE&numcom=126)  
Campo Grande - MS, 26 de maio de 2023.

|                                             |                                      |
|---------------------------------------------|--------------------------------------|
| MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO             | KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS |
| Coordenador de Processamento das Licitações | Pregoeira                            |

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, convoca as empresas participantes para sessão de análise das amostras, referente à licitação a seguir informada:  
PREGÃO ELETRÔNICO: 015/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 122.575/2022-99  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PROTEÍNAS CONGELADAS  
ABERTURA DA SESSÃO: às 08h30min do dia 31 de maio de 2023  
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação no prédio do CEFOR, situado à Rua Onicieto Severo Monteiro nº 460, Vila Margarida, em Campo Grande - MS  
Os trabalhos serão conduzidos pela equipe técnica da Superintendência de Alimentação Escolar-SUALE/SEMED.  
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).  
Campo Grande - MS, 26 de maio de 2023.

|                                             |                                   |
|---------------------------------------------|-----------------------------------|
| MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO             | YONARA TAVARES NEPOMUCENO RIBEIRO |
| Coordenador de Processamento das Licitações | Pregoeira                         |

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, convoca as empresas participantes para sessão de análise das amostras, referente à licitação a seguir informada:  
PREGÃO ELETRÔNICO: 107/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18.165/2023-15  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO  
ABERTURA DA SESSÃO: às 13h30min do dia 01 de junho de 2023  
LOCAL: Sala da Gerência de Gestão de Compras e Licitação da SESAU, situada à Rua Bahia nº 280, Centro, em Campo Grande - MS  
Os trabalhos serão conduzidos pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU.  
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).  
Campo Grande - MS, 26 de maio de 2023.

|                                             |                                      |
|---------------------------------------------|--------------------------------------|
| MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO             | KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS |
| Coordenador de Processamento das Licitações | Pregoeira                            |

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público que a repetição com adendo da licitação a seguir informada restou deserta:  
PREGÃO ELETRÔNICO: 185/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 35.835/2022-23  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITA/TIRA UNIVERSAL INDICADOR DE PH  
REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU  
Campo Grande - MS, 26 de maio de 2023.

|                                             |                                |
|---------------------------------------------|--------------------------------|
| MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO             | DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA |
| Coordenador de Processamento das Licitações | Pregoeira                      |

ÓRGÃOS COLEGIADOS

|  |                                                                |
|--|----------------------------------------------------------------|
|  | CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS |
|--|----------------------------------------------------------------|

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CORAD N. 001/2023

Convocamos a servidora **PAULA FERNANDA DE ALMEIDA MENDES DE ABREU**, para comparecer na sessão do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores Municipais, no próximo dia 1º de junho do corrente ano, quinta-feira, às 18h30min, na Controladoria-Geral do Município, em sua sala de reuniões, situada na Rua Sofia Melke, 453 - Itanhangá Park, para tomar conhecimento do processo n. 114483/2022-17, prestando eventuais esclarecimentos, documentos e defesa, com fundamento no art. 73, inciso II, do Decreto n. 15.169, de 25 de março de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2023.

**HENRIQUE ANSELMO BRANDÃO RAMOS**  
Presidente do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores Municipais

PAUTA DE JULGAMENTO N. 002/2023

Em atendimento ao disposto no art. 27, do Decreto n. 13.781, de 5 de fevereiro de 2019; e por ordem do Sr. Presidente do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores Municipais - CORAD, faço saber, a quem interessar possa e, especialmente a **Sra. APARECIDA QUEIROZ ZACARIAS SILVA**, que no dia 1º (primeiro) de junho do corrente ano, às 18h10min, este Conselho, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, na Controladoria-Geral do Município, situada na Rua Sofia Melke, 453 - Itanhangá Park, o seguinte processo:

|                             |                                    |
|-----------------------------|------------------------------------|
| PROCESSO CORAD N.           | : 007/2023                         |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: | 72834/2022-60                      |
| INTERESSADA                 | : APARECIDA QUEIROZ ZACARIAS SILVA |
| ASSUNTO                     | : RECURSO ADMINISTRATIVO           |
| CONSELHEIRO RELATOR         | : HENRIQUE ANSELMO BRANDÃO RAMOS   |

Obs.: A interessada, cujo processo encontra-se listado para julgamento, poderá participar à sessão usando das prerrogativas previstas no artigo 39, do Decreto n. 13.781, de 5 de fevereiro de 2019.

Campo Grande-MS, 26 de maio de 2023.

**MARCIA RITA DE AMORIM PORTELA**  
Secretária-Geral - CORAD

|  |                                                            |
|--|------------------------------------------------------------|
|  | COMITÊ PERMANENTE DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS |
|--|------------------------------------------------------------|

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

**ANÁLISE 2023**  
**INTERESSADO:** SINDICATO CAMPO-GRANDENSE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA (ACP)  
**ASSUNTO:** CONSULTA SOBRE APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL

**DECISÃO:** O COPAB conclui que o cálculo dos proventos com base na regra estabelecida pelo artigo 42, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021 (tanto para administrativos quanto para professores) pode ocorrer das seguintes formas: 1. Totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, para o servidor que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo até 31/12/2003, desde que cumpridos 3 (três) anos no nível, referência ou classe do cargo em que se der a aposentadoria, sendo-lhe assegurado o direito à paridade. Ou seja, para o servidor que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo até 31/12/2003, os proventos serão calculados com base na remuneração do respectivo cargo, no nível, referência ou classe do cargo em que se encontra, desde que tenha permanecido e com contribuição previdenciária por no mínimo 3 anos. Exemplo: se na data em que se der a aposentadoria o servidor estiver na Classe “F” pelo período mínimo exigido, se aposentará na referida Classe. Entretanto, se na data em que se der a aposentadoria o servidor estiver na Classe “F” por período inferior a 3 anos, se aposentará na Classe “E”; 2. 100% (cem por cento) da média aritmética simples das maiores remunerações de contribuições, para o servidor que tenha ingressado no cargo efetivo após 31/12/2003. Neste caso, o servidor não tem direito à paridade.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2023

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

**ANÁLISE 2023**  
**PROCESSO N.:** 45997/2023-32  
**INTERESSADO:** SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (SINDAFIR-CG)  
**ASSUNTO:** CONSULTA SOBRE INTERPRETAÇÃO DA LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL

**DECISÃO:** O COPAB conclui: 1. Com base no disposto no artigo 40, *caput*, e §4º, da Constituição Federal (com redações dadas pela Emenda Constitucional n. 103, de 12/11/2019), depreende-se que a previdência não é normatizada por categoria, mas sim por legislação previdenciária específica e que se aplique a todos os servidores efetivos, que são os segurados do Regime Próprio de Previdência Social, no caso o Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande (IMPCG); 2. A Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, não foi omissa quanto aos servidores efetivos que cumpriram os requisitos previstos nas legislações vigentes até a publicação da referida Lei Complementar e optaram prosseguir em atividade, uma vez que garantiu em seu artigo 81 o direito adquirido, ou seja, a aplicação das leis vigentes anteriormente, bem como o direito à paridade nas regras de transição estabelecidas pela referida legislação (artigos 41, 42 e 43), desde que preenchidos os respectivos requisitos; 3. Pela publicação da conclusão desta análise; 4. Pelo encaminhamento de cópia da presente análise ao Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Municipal de Campo Grande (SINDAFIR-CG), em resposta aos questionamentos na Consulta formulada.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2023

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

**ANÁLISE DE CONFORMIDADE 2023**  
**PROCESSO N.:** 63686/2022-83  
**APOSENTADO:** AGDA DA MOTA BRITO CAPELLARI  
**ASSUNTO:** ANÁLISE DE CONFORMIDADE DE APOSENTADORIA

**DECISÃO:** O COPAB conclui pela retificação da média aritmética simples das maiores remunerações de contribuições apurada, e consequentemente, pela retificação da apostila de proventos.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2023

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

**ANÁLISE DE CONFORMIDADE 2023**  
**PROCESSO N.:** 75484/2022-66  
**APOSENTADO:** ALTAIR APARECIDO DE SOUZA  
**ASSUNTO:** ANÁLISE DE CONFORMIDADE DE APOSENTADORIA

**DECISÃO:** O COPAB conclui pela retificação da média aritmética simples das maiores remunerações de contribuições apurada, e consequentemente, pela retificação da apostila de proventos.

**CAMPO GRANDE–MS, 8 DE MAIO DE 2023**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
**Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários**

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

**ANÁLISE DE CONFORMIDADE 2023**  
**PROCESSO N.:** 67266/2022-30  
**APOSENTADO:** ANA LUCIA MENDES DE ARAÚJO  
**ASSUNTO:** ANÁLISE DE CONFORMIDADE DE APOSENTADORIA

**DECISÃO:** O COPAB conclui pela retificação da média aritmética simples das maiores remunerações de contribuições apurada, e consequentemente, pela retificação da apostila de proventos.

**CAMPO GRANDE–MS, 10 DE ABRIL DE 2023**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
**Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários**

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

**ANÁLISE DE CONFORMIDADE 2023**  
**PROCESSO N.:** 75047/2022-51  
**APOSENTADO:** ANA LUCIA RODRIGUES  
**ASSUNTO:** ANÁLISE DE CONFORMIDADE DE APOSENTADORIA

**DECISÃO:** Conforme análise conclusiva do COPAB, a fundamentação legal e os proventos de aposentadoria observaram as normas pertinentes.

**CAMPO GRANDE–MS, 8 DE MAIO DE 2023**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
**Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários**

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

**ANÁLISE DE CONFORMIDADE 2023**  
**PROCESSO N.:** 58848/2022-34  
**APOSENTADO:** AUGUSTO FERREIRA DA SILVA  
**ASSUNTO:** ANÁLISE DE CONFORMIDADE DE APOSENTADORIA

**DECISÃO:** O COPAB conclui pela retificação da média aritmética simples das maiores remunerações de contribuições apurada, e consequentemente, pela retificação da apostila de proventos.

**CAMPO GRANDE–MS, 8 DE MAIO DE 2023**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
**Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários**

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

**ANÁLISE DE CONFORMIDADE 2023**  
**PROCESSO N.:** 66594/2022-73  
**APOSENTADO:** BRUNO PAPA NOGUEIRA MARTINS  
**ASSUNTO:** ANÁLISE DE CONFORMIDADE DE APOSENTADORIA

**DECISÃO:** O COPAB conclui pela retificação da média aritmética simples das maiores remunerações de contribuições apurada, e consequentemente, pela retificação da apostila de proventos.

**CAMPO GRANDE–MS, 8 DE MAIO DE 2023**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
**Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários**

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

**ANÁLISE DE CONFORMIDADE 2023**  
**PROCESSO N.:** 80402/2020-89  
**APOSENTADO:** CARMEN CACERES ESTEVAM  
**ASSUNTO:** ANÁLISE DE CONFORMIDADE DE APOSENTADORIA

**DECISÃO:** Conforme análise conclusiva do COPAB, a fundamentação legal e os proventos de aposentadoria observaram as normas pertinentes.

**CAMPO GRANDE–MS, 8 DE MAIO DE 2023**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
**Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários**

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

**ANÁLISE 2023**  
**PROCESSO N.:** 103932/2022-47  
**INTERESSADO:** CELIA MACHADO VIRISSIMO MOURA  
**ASSUNTO:** REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

**DECISÃO:** O COPAB conclui pelo deferimento do pedido, devendo a Apostila de Proventos ser retificada, de forma que o período averbado após a aposentadoria seja computado no cálculo do benefício previdenciário da requerente.

**CAMPO GRANDE–MS, 5 DE MAIO DE 2023**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
**Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários**

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

**ANÁLISE DE CONFORMIDADE 2023**  
**PROCESSO N.:** 79996/2022-10  
**APOSENTADO:** CLEONICE MARCIA PETIK  
**ASSUNTO:** ANÁLISE DE CONFORMIDADE DE APOSENTADORIA

**DECISÃO:** O COPAB conclui pela retificação da média aritmética simples das maiores remunerações de contribuições apurada, e consequentemente, pela retificação da apostila de proventos.

**CAMPO GRANDE–MS, 8 DE MAIO DE 2023**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
**Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários**

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

**ANÁLISE 2023**  
**PROCESSO N.:** 22512/2023-32  
**INTERESSADO:** CREONICE FERREIRA LIMA  
**ASSUNTO:** REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

**DECISÃO:** O COPAB conclui pelo Indeferimento do pedido, uma vez não há qualquer equívoco a ser corrigido no pagamento do benefício previdenciário da requerente, já que seus proventos foram fixados com base nas normas vigentes na data de sua aposentadoria e estão lhes sendo pagos com total observâncias às normas aplicáveis ao caso.

**CAMPO GRANDE–MS, 4 DE MAIO DE 2023**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
**Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários**

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

**ANÁLISE DE CONFORMIDADE 2023**  
**PROCESSO N.:** 59347/2022-84  
**APOSENTADO:** CRISTIANE ALVES DE SOUZA  
**ASSUNTO:** ANÁLISE DE CONFORMIDADE DE APOSENTADORIA

**DECISÃO:** O COPAB conclui pela retificação da média aritmética simples das maiores remunerações de contribuições apurada, e consequentemente, pela retificação da apostila de proventos.

**CAMPO GRANDE–MS, 10 DE ABRIL DE 2023**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
**Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários**

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

**ANÁLISE DE CONFORMIDADE 2023**  
**PROCESSO N.:** 76309/2022-31  
**APOSENTADO:** DAMIÃO NERY DA SILVA  
**ASSUNTO:** ANÁLISE DE CONFORMIDADE DE APOSENTADORIA

**DECISÃO:** Conforme análise conclusiva do COPAB, a fundamentação legal e os proventos de aposentadoria observaram as normas pertinentes.

**CAMPO GRANDE–MS, 8 DE MAIO DE 2023**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
**Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários**

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

**ANÁLISE 2023**  
**PROCESSO N.:** 17942/2023-32  
**INTERESSADO:** ELIANE FELIPINI DE ALMEIDA  
**ASSUNTO:** REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

**DECISÃO:** O COPAB conclui pelo Indeferimento do pedido, já que em observância ao princípio constitucional do equilíbrio financeiro e atuarial, não há como efetuar pagamento de parcela que compõe os seus proventos, de forma variável mensalmente. Desse modo, deve ser considerado como pontuação máxima, para fim de aplicação da norma que regulamenta o tema em questão, a média anual de pontuação auferida pelos servidores ativos no exercício anterior, compreendida entre o período de janeiro a dezembro pelo mês referência, a ser paga aos fiscais aposentados com direito à paridade na data base estabelecida por este Comitê no Parecer Normativo n. 1/2020.

**CAMPO GRANDE–MS, 5 DE ABRIL DE 2023**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
**Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários**



EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

**ANÁLISE DE CONFORMIDADE 2023**  
**PROCESSO N.:** 71827/2022-69  
**APOSENTADO:** ELIZETE PRADO DE SOUZA  
**ASSUNTO:** ANÁLISE DE CONFORMIDADE DE APOSENTADORIA

**DECISÃO:** O COPAB conclui pela retificação da média aritmética simples das maiores remunerações de contribuições apurada, e consequentemente, pela retificação da apostila de proventos.

**CAMPO GRANDE–MS, 8 DE MAIO DE 2023**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
**Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários**

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

**ANÁLISE DE CONFORMIDADE 2023**  
**PROCESSO N.:** 57892/2022-91  
**APOSENTADO:** FRANCISCO MACHADO DE OLIVEIRA  
**ASSUNTO:** ANÁLISE DE CONFORMIDADE DE APOSENTADORIA

**DECISÃO:** O COPAB conclui pela retificação da média aritmética simples das maiores remunerações de contribuições apurada, e consequentemente, pela retificação da apostila de proventos.

**CAMPO GRANDE–MS, 10 DE ABRIL DE 2023**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
**Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários**

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

**ANÁLISE 2023**  
**PROCESSO N.:** 7267/2023-15  
**INTERESSADO:** HELENICE DOS SANTOS ARANTES RIBEIRO WLADER  
**ASSUNTO:** REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

**DECISÃO:** O COPAB conclui pelo deferimento do pedido, devendo a Apostila de Proventos ser retificada, de forma que o período averbado após a aposentadoria seja computado no cálculo do benefício previdenciário da requerente.

**CAMPO GRANDE–MS, 3 DE ABRIL DE 2023**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
**Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários**

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

**ANÁLISE DE CONFORMIDADE 2023**  
**PROCESSO N.:** 81015/2022-40  
**APOSENTADO:** ILZA DO NASCIMENTO COSTA  
**ASSUNTO:** ANÁLISE DE CONFORMIDADE DE APOSENTADORIA

**DECISÃO:** Conforme análise conclusiva do COPAB, a fundamentação legal e os proventos de aposentadoria observaram as normas pertinentes.

**CAMPO GRANDE–MS, 8 DE MAIO DE 2023**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
**Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários**

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

**ANÁLISE DE CONFORMIDADE 2023**  
**PROCESSO N.:** 63473/2022-42  
**APOSENTADO:** IRLENE BRANDÃO ALVES  
**ASSUNTO:** ANÁLISE DE CONFORMIDADE DE APOSENTADORIA

**DECISÃO:** O COPAB conclui pela retificação da média aritmética simples das maiores remunerações de contribuições apurada, e consequentemente, pela retificação da apostila de proventos.

**CAMPO GRANDE–MS, 11 DE ABRIL DE 2023**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
**Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários**

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

**ANÁLISE DE CONFORMIDADE 2023**  
**PROCESSO N.:** 67236/2022-79  
**APOSENTADO:** IZIDORA BITEMCOURT RIBEIRO PORTO  
**ASSUNTO:** ANÁLISE DE CONFORMIDADE DE APOSENTADORIA

**DECISÃO:** O COPAB conclui pela retificação da média aritmética simples das maiores remunerações de contribuições apurada, e consequentemente, pela retificação da apostila de proventos.

**CAMPO GRANDE–MS, 10 DE ABRIL DE 2023**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
**Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários**

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

**ANÁLISE 2023**  
**PROCESSO N.:** 118746/2022-76  
**INTERESSADO:** JANAINA ROSSINI PINA  
**ASSUNTO:** REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

**DECISÃO:** O COPAB conclui pelo Indeferimento do pedido, uma vez que as moléstias que originaram a incapacidade permanente da servidora não se enquadram nas hipóteses que garantiam a percepção de proventos integrais, fazendo *jus* à percepção de proventos proporcionais.

**CAMPO GRANDE–MS, 3 DE ABRIL DE 2023**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
**Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários**

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

**ANÁLISE DE CONFORMIDADE 2023**  
**PROCESSO N.:** 61863/2022-04  
**APOSENTADO:** JANETE DOS SANTOS  
**ASSUNTO:** ANÁLISE DE CONFORMIDADE DE APOSENTADORIA

**DECISÃO:** O COPAB conclui pela retificação da média aritmética simples das maiores remunerações de contribuições apurada, e consequentemente, pela retificação da apostila de proventos.

**CAMPO GRANDE–MS, 9 DE MAIO DE 2023**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
**Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários**

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

**ANÁLISE 2023**  
**PROCESSO N.:** 37883/2023-28  
**INTERESSADO:** JANETE TAECO GOYA  
**ASSUNTO:** NOTIFICAÇÃO – TCE/MS

**DECISÃO:** O COPAB conclui que deverá ser encaminhado ofício ao Tribunal de Contas com a cópia da retificação do ato de aposentadoria, bem como nova média aritmética simples das maiores remunerações de contribuições apurada, e da apostila de proventos devidamente retificada, conforme solicitado no Termo de Intimação INT-G.INC n. 2460/2023 (Processo TC/MS 4754/2018).

**CAMPO GRANDE–MS, 12 DE MAIO DE 2023**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
**Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários**

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

**ANÁLISE DE CONFORMIDADE 2023**  
**PROCESSO N.:** 73357/2022-78  
**APOSENTADO:** JOSÉ FERREIRA  
**ASSUNTO:** ANÁLISE DE CONFORMIDADE DE APOSENTADORIA

**DECISÃO:** Conforme análise conclusiva do COPAB, a fundamentação legal e os proventos de aposentadoria observaram as normas pertinentes.

**CAMPO GRANDE–MS, 9 DE MAIO DE 2023**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
**Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários**

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

**ANÁLISE DE CONFORMIDADE 2023**  
**PROCESSO N.:** 65779/2022-33  
**APOSENTADO:** JUSTINO FLORES TEIXEIRA  
**ASSUNTO:** ANÁLISE DE CONFORMIDADE DE APOSENTADORIA

**DECISÃO:** Conforme análise conclusiva do COPAB, a fundamentação legal e os proventos de aposentadoria observaram as normas pertinentes.

**CAMPO GRANDE–MS, 10 DE ABRIL DE 2023**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
**Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários**

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

**ANÁLISE DE CONFORMIDADE 2023**  
**PROCESSO N.:** 71982/2022-11  
**APOSENTADO:** KARINA SILVEIRA SANDIM LOUREIRO  
**ASSUNTO:** ANÁLISE DE CONFORMIDADE DE APOSENTADORIA

**DECISÃO:** Conforme análise conclusiva do COPAB, a fundamentação legal e os proventos de aposentadoria observaram as normas pertinentes.

**CAMPO GRANDE–MS, 10 DE ABRIL DE 2023**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
**Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários**

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

**ANÁLISE DE CONFORMIDADE 2023**  
**PROCESSO N.:** 80422/2022-58  
**APOSENTADO:** LENICE GARCIA BRANDÃO  
**ASSUNTO:** ANÁLISE DE CONFORMIDADE DE APOSENTADORIA

**DECISÃO:** Conforme análise conclusiva do COPAB, a fundamentação legal e os proventos de aposentadoria observaram as normas pertinentes.

**CAMPO GRANDE–MS, 9 DE MAIO DE 2023**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
**Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários**

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

**ANÁLISE DE CONFORMIDADE 2023**  
**PROCESSO N.:** 55550/2022-36  
**APOSENTADO:** LUIZ CARLOS LOPES DE FREITAS  
**ASSUNTO:** ANÁLISE DE CONFORMIDADE DE APOSENTADORIA

**DECISÃO:** Conforme análise conclusiva do COPAB, a fundamentação legal e os proventos de aposentadoria observaram as normas pertinentes.

**CAMPO GRANDE–MS, 10 DE ABRIL DE 2023**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
**Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários**

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

**ANÁLISE DE CONFORMIDADE 2023**  
**PROCESSO N.:** 135821/2021-55  
**APOSENTADO:** MANOEL FERNANDO JOVE CESAR  
**ASSUNTO:** ANÁLISE DE CONFORMIDADE DE APOSENTADORIA

**DECISÃO:** Conforme análise conclusiva do COPAB, a fundamentação legal e os proventos de aposentadoria observaram as normas pertinentes.

**CAMPO GRANDE–MS, 11 DE ABRIL DE 2023**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
**Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários**

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

**ANÁLISE 2023**  
**PROCESSO N.:** 103711/2022-88  
**INTERESSADO:** MARCOS DOS SANTOS CÂNDIDO  
**ASSUNTO:** REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

**DECISÃO:** O COPAB conclui pelo deferimento do pedido, devendo a Apostila de Proventos ser retificada, de forma que o período averbado após a aposentadoria seja computado no cálculo do benefício previdenciário da requerente.

**CAMPO GRANDE–MS, 5 DE ABRIL DE 2023**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
**Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários**

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

**ANÁLISE DE CONFORMIDADE 2023**  
**PROCESSO N.:** 63666/2022-76  
**APOSENTADO:** MARIA APARECIDA D’ELIA LUCIANO  
**ASSUNTO:** ANÁLISE DE CONFORMIDADE DE APOSENTADORIA

**DECISÃO:** O COPAB conclui pela retificação da média aritmética simples das maiores remunerações de contribuições apurada, e consequentemente, pela retificação da apostila de proventos.

**CAMPO GRANDE–MS, 11 DE ABRIL DE 2023**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
**Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários**

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

**ANÁLISE 2023**  
**PROCESSO N.:** 21105/2023-53  
**INTERESSADO:** MARIA DAS DORES ROCHA  
**ASSUNTO:** REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

**DECISÃO:** O COPAB conclui pelo Indeferimento do pedido, uma vez não há qualquer equívoco a ser corrigido no pagamento do benefício previdenciário da requerente, já que seus proventos foram fixados com base nas normas vigentes na data de sua aposentadoria e estão lhes sendo pagos com total observâncias às normas aplicáveis ao caso.

**CAMPO GRANDE–MS, 5 DE MAIO DE 2023**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
**Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários**

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

**ANÁLISE DE CONFORMIDADE 2023**  
**PROCESSO N.:** 18746/2022-59  
**APOSENTADO:** MARIA DAS GRAÇAS MACEDO  
**ASSUNTO:** ANÁLISE DE CONFORMIDADE DE APOSENTADORIA

**DECISÃO:** Conforme análise conclusiva do COPAB, a fundamentação legal e os proventos de aposentadoria observaram as normas pertinentes.

**CAMPO GRANDE–MS, 9 DE MAIO DE 2023**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
**Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários**

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

**ANÁLISE DE CONFORMIDADE 2023**  
**PROCESSO N.:** 80414/2022-20  
**APOSENTADO:** MARIA DO SOCORRO MATOS DE MORAIS  
**ASSUNTO:** ANÁLISE DE CONFORMIDADE DE APOSENTADORIA

**DECISÃO:** O COPAB conclui pela retificação da média aritmética simples das maiores remunerações de contribuições apurada, e consequentemente, pela retificação da apostila de proventos.

**CAMPO GRANDE–MS, 9 DE MAIO DE 2023**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
**Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários**

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

**ANÁLISE DE CONFORMIDADE 2023**  
**PROCESSO N.:** 81248/2022-98  
**APOSENTADO:** MARIA IGNEZ RODRIGUES  
**ASSUNTO:** ANÁLISE DE CONFORMIDADE DE APOSENTADORIA

**DECISÃO:** O COPAB conclui pela retificação da média aritmética simples das maiores remunerações de contribuições apurada, e consequentemente, pela retificação da apostila de proventos.

**CAMPO GRANDE–MS, 11 DE ABRIL DE 2023**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
**Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários**

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

**ANÁLISE DE CONFORMIDADE 2023**  
**PROCESSO N.:** 109107/2022-56  
**APOSENTADO:** MARIA INÊS DOMINGUES CASTILHO  
**ASSUNTO:** ANÁLISE DE CONFORMIDADE DE APOSENTADORIA

**DECISÃO:** Conforme análise conclusiva do COPAB, a fundamentação legal e os proventos de aposentadoria observaram as normas pertinentes.

**CAMPO GRANDE–MS, 5 DE MAIO DE 2023**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
**Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários**

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

**ANÁLISE 2023**  
**PROCESSO N.:** 5040/2023-07  
**INTERESSADO:** MARIA LUCIA RAMOS TRINDADE BASTOS  
**ASSUNTO:** REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

**DECISÃO:** O COPAB conclui pelo Indeferimento do pedido, uma vez não há qualquer equívoco a ser corrigido no pagamento do benefício previdenciário da requerente, já que seus proventos foram fixados com base nas normas vigentes na data de sua aposentadoria e estão lhes sendo pagos com total observâncias às normas aplicáveis ao caso.

**CAMPO GRANDE–MS, 5 DE ABRIL DE 2023**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
**Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários**

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

**ANÁLISE 2023**  
**PROCESSO N.:** 12145/2023-87  
**INTERESSADO:** MARIA REGINA VIGNOLLI  
**ASSUNTO:** REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

**DECISÃO:** O COPAB conclui pelo Indeferimento do pedido, uma vez não há qualquer equívoco a ser corrigido no pagamento do benefício previdenciário da requerente, já que seus proventos foram fixados com base nas normas vigentes na data de sua aposentadoria e estão lhes sendo pagos com total observâncias às normas aplicáveis ao caso.

**CAMPO GRANDE–MS, 5 DE ABRIL DE 2023**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
**Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários**

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

**ANÁLISE DE CONFORMIDADE 2023**  
**PROCESSO N.:** 60156/2022-83  
**APOSENTADO:** MARIA TEREZINHA LOPES  
**ASSUNTO:** ANÁLISE DE CONFORMIDADE DE APOSENTADORIA

**DECISÃO:** Conforme análise conclusiva do COPAB, a fundamentação legal e os proventos de aposentadoria observaram as normas pertinentes.

**CAMPO GRANDE–MS, 11 DE ABRIL DE 2023**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
**Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários**

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

**ANÁLISE DE CONFORMIDADE 2023**  
**PROCESSO N.:** 62405/2022-57  
**APOSENTADO:** MARLY BARBOSA DE PAULA  
**ASSUNTO:** ANÁLISE DE CONFORMIDADE DE APOSENTADORIA

**DECISÃO:** O COPAB conclui pela retificação da média aritmética simples das maiores remunerações de contribuições apurada, e consequentemente, pela retificação da apostila de proventos.

**CAMPO GRANDE–MS, 11 DE ABRIL DE 2023**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
**Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários**

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

**ANÁLISE 2023**  
**PROCESSO N.:** 13561/2023-57  
**INTERESSADO:** MARY GIORDANO DIAS  
**ASSUNTO:** REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

**DECISÃO:** O COPAB conclui pelo Indeferimento do pedido, uma vez que as moléstias que originaram a incapacidade permanente da servidora não se enquadram nas hipóteses que garantiam a percepção de proventos integrais, fazendo *jus* à percepção de proventos proporcionais.

**CAMPO GRANDE–MS, 5 DE ABRIL DE 2023**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
**Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários**

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

**ANÁLISE DE CONFORMIDADE 2023**  
**PROCESSO N.:** 57845/2022-19  
**APOSENTADO:** MAURILIA MIRANDA TALAMINI PINHEIRO  
**ASSUNTO:** ANÁLISE DE CONFORMIDADE DE APOSENTADORIA

**DECISÃO:** Conforme análise conclusiva do COPAB, a fundamentação legal e os proventos de aposentadoria observaram as normas pertinentes.

**CAMPO GRANDE–MS, 9 DE MAIO DE 2023**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
**Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários**

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

**ANÁLISE DE CONFORMIDADE 2023**  
**PROCESSO N.:** 117133/2021-31  
**APOSENTADO:** NELY APARECIDA SIMÕES FREIRE  
**ASSUNTO:** ANÁLISE DE CONFORMIDADE DE APOSENTADORIA

**DECISÃO:** O COPAB conclui pela retificação da média aritmética simples das maiores remunerações de contribuições apurada, e consequentemente, pela retificação da apostila de proventos.

**CAMPO GRANDE–MS, 9 DE MAIO DE 2023**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
**Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários**

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

**ANÁLISE 2023**  
**PROCESSO N.:** 119992/2022-18  
**INTERESSADO:** PAULO HENRIQUE BERGO DOMINGOS  
**ASSUNTO:** REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

**DECISÃO:** O COPAB conclui pelo Indeferimento do pedido, uma vez que as moléstias que originaram a incapacidade permanente do servidor não se enquadram nas hipóteses que garantiam a percepção de proventos integrais, fazendo *jus* à percepção de proventos proporcionais.

**CAMPO GRANDE–MS, 4 DE MAIO DE 2023**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
**Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários**

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

**ANÁLISE 2023**  
**PROCESSO N.:** 8399/2023-91  
**INTERESSADO:** RAIMUNDO COSTA LAURINDO DE OLIVEIRA  
**ASSUNTO:** REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

**DECISÃO:** O COPAB conclui pelo Indeferimento do pedido, tendo em vista que não há equívoco no cálculo dos proventos integrais de aposentadoria por tempo de contribuição do requerente, já que realizado de acordo com a Constituição Federal e legislação previdenciária vigente na data da aposentadoria.

**CAMPO GRANDE–MS, 3 DE ABRIL DE 2023**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
**Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários**

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

**ANÁLISE DE CONFORMIDADE 2023**  
**PROCESSO N.:** 64286/2022-31  
**APOSENTADO:** REGIANE DE GONZALEZ PACHE  
**ASSUNTO:** ANÁLISE DE CONFORMIDADE DE APOSENTADORIA

**DECISÃO:** Conforme análise conclusiva do COPAB, a fundamentação legal e os proventos de aposentadoria observaram as normas pertinentes.

**CAMPO GRANDE–MS, 10 DE ABRIL DE 2023**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
**Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários**

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

**ANÁLISE DE CONFORMIDADE 2023**  
**PROCESSO N.:** 119473/2022-41  
**APOSENTADO:** REYNALDO SANTOMO FILHO  
**ASSUNTO:** ANÁLISE DE CONFORMIDADE DE APOSENTADORIA

**DECISÃO:** Conforme análise conclusiva do COPAB, a fundamentação legal e os proventos de aposentadoria observaram as normas pertinentes.

**CAMPO GRANDE–MS, 5 DE MAIO DE 2023**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
**Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários**

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

**ANÁLISE DE CONFORMIDADE 2023**  
**PROCESSO N.:** 67228/2022-41  
**APOSENTADO:** SALUA OMAIS  
**ASSUNTO:** ANÁLISE DE CONFORMIDADE DE APOSENTADORIA

**DECISÃO:** O COPAB conclui pela retificação da média aritmética simples das maiores remunerações de contribuições apurada, e consequentemente, pela retificação da apostila de proventos.

**CAMPO GRANDE–MS, 11 DE ABRIL DE 2023**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
**Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários**

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

**ANÁLISE DE CONFORMIDADE 2023**  
**PROCESSO N.:** 44649/2022-30  
**APOSENTADO:** SOEUDES AUGUSTO DE OLIVEIRA  
**ASSUNTO:** ANÁLISE DE CONFORMIDADE DE APOSENTADORIA

**DECISÃO:** Conforme análise conclusiva do COPAB, a fundamentação legal e os proventos de aposentadoria observaram as normas pertinentes.

**CAMPO GRANDE–MS, 9 DE MAIO DE 2023**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
**Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários**

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

**ANÁLISE DE CONFORMIDADE 2023**  
**PROCESSO N.:** 83916/2022-94  
**APOSENTADO:** SUELI ANDRADE DOS SANTOS DE MORAES  
**ASSUNTO:** ANÁLISE DE CONFORMIDADE DE APOSENTADORIA

**DECISÃO:** Conforme análise conclusiva do COPAB, a fundamentação legal e os proventos de aposentadoria observaram as normas pertinentes.

**CAMPO GRANDE–MS, 9 DE MAIO DE 2023**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
**Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários**

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

**ANÁLISE DE CONFORMIDADE 2023**  
**PROCESSO N.:** 60341/2022-03  
**APOSENTADO:** VANDERLEI PINHEIRO DE LIMA



**ASSUNTO:** ANÁLISE DE CONFORMIDADE DE APOSENTADORIA

**DECISÃO:** Conforme análise conclusiva do COPAB, a fundamentação legal e os proventos de aposentadoria observaram as normas pertinentes.

**CAMPO GRANDE–MS, 9 DE MAIO DE 2023**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
**Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários**

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

**ANÁLISE DE CONFORMIDADE 2023**  
**PROCESSO N.:** 57344/2022-15  
**APOSENTADO:** VILMA VIRGINIA NUNES  
**ASSUNTO:** ANÁLISE DE CONFORMIDADE DE APOSENTADORIA

**DECISÃO:** O COPAB conclui pela retificação da média aritmética simples das maiores remunerações de contribuições apurada, e consequentemente, pela retificação da apostila de proventos.

**CAMPO GRANDE–MS, 11 DE ABRIL DE 2023**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
**Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários**

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

**ANÁLISE DE CONFORMIDADE 2023**  
**PROCESSO N.:** 69495/2022-06  
**APOSENTADO:** WAGNER SILVA SANTANA  
**ASSUNTO:** ANÁLISE DE CONFORMIDADE DE APOSENTADORIA

**DECISÃO:** Conforme análise conclusiva do COPAB, a fundamentação legal e os proventos de aposentadoria observaram as normas pertinentes.

**CAMPO GRANDE–MS, 11 DE ABRIL DE 2023**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
**Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários**

EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

**ANÁLISE DE CONFORMIDADE 2023**  
**PROCESSO N.:** 70049/2022-08  
**APOSENTADO:** JANAINA ROSSINI PINA  
**ASSUNTO:** ANÁLISE DE CONFORMIDADE DE APOSENTADORIA

**DECISÃO:** O COPAB conclui pela retificação da média aritmética simples das maiores remunerações de contribuições apurada, e consequentemente, pela retificação da apostila de proventos.

**CAMPO GRANDE–MS, 8 DE MAIO DE 2023**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
**Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários**

PARTE II

PODER LEGISLATIVO

ATOS DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 110/2023  
**CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA** Nº 017/2023

No uso das atribuições legais e estando em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICO e HOMOLOGO** a presente Dispensa de Licitação enquadrada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com amparo

no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, para que se proceda a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) PORTA-BANNERS, PARA ATENDER OS EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS**, conforme informações constantes no referido processo administrativo, tendo como contratada a empresa **IVAN TEIXEIRA FABRICA DE PORTA BANNER**, CNPJ nº 00.162.239/0001-68, pelo valor de R\$ **1.580,00** (mil quinhentos e oitenta reais), específicos da dotação orçamentária n. 4.4.9.0.52.42.

Campo Grande (MS), 22 de maio de 2023.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**CONDOMÍNIO CACHOEIRINHA 2** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença Ambiental Simplificada com validade de **72 MESES** a contar de 24/03/2023, para atividade de **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL**. Localizada à **RUA XV DE NOVEMBRO, 3018** município de Campo Grande –MS.

**FERRO VELHO DO PAULISTA EIRELI** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana- SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação 03.055/2023 com validade de 04 anos a contar de 22 de março de 2023

para Manutenção e Reparação Mecânica em Automóveis e Comércio Atacadista de Resíduos e sucatas metálicas, localizada na Rua do Chile, 302 Bairro Vila Progresso, município de Campo Grande – MS.

**REAL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA** Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana- SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença Prévia e Licença de Instalação para Comercio Atacadista de Álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, localizada na A. Jairo Pacheco, 70 Bairro Polo Industrial Oeste, município de Campo Grande – MS.